Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 129
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 9.

Hoje, na sessão do Congresso, o sr. Fausto Cardoso, a proposito dos actos do governo que, como se sabe, oppuzera-se aos mandados de manutenção do juiz federal, dr. Godofredo da Cunha, na celebre questão das carnes verdes, pronunciou um discurso incoherente, emittindo o seguinte colossal conceito —Todos andaram errados: governo federal, prefeitura municipal, tribunaes—.

O orador concluiu o seu esdruxulo discurso apresentando uma indicação para que o Congresso, constituido em Convenção, promulgasse um decreto revogando a Constituição de 24 do fevereiro de 1891 e dispensasse todos os funccionarios administrativos, inclusive o presidente da Republica; dispondo que fossem desde já nomeadas commissões, as quaes ficariam incumbidas destes arduos trabalhos: syndicar dos crimes commettidos pelo dr. Campos Salles; inquerir do emprego dos dinheiros do thesouro fornecidos ao Banco da Republica; conhecer da origem das fortunas inopinadas de certos individuos que teem exercido cargos publicos; indagar da prevaricação e incapacidade dos juizes, processando os que sejam culpados; decretar o monopolio do café e da borracha: cassar a licença concedida aos bancos estrangeiros para funccionarem no paiz; deportar os nacionaes e estrangeiros que vivem do indecente jogo do cambio; organisar a justiça: processar civis e militares; demittir, finalmente, os magistrados incompetentes para sel-o.

Sob o peso de estrondosas gargalhadas, reprimindo os membros da mesa o riso levando os lenços ao rosto, esta rejeitou *in limine* a monstruosa indicação, considerando-a attentatoria da Constituição e ter manifestos intuitos revolucionarios.

As sessões do Congresso estão agora suspensas porque a Mesa passa a estudar o relatorio das commissões apuradoras da eleição procedida para presidente e vice-presidente da Republica, em o quatriennio proximo, afim de lavrar o respectivo parecer.

Rio, 9.

O general Julião Augusto da Serra Martins foi nomeado para inspeccionar o 23.º batalhão de infanteria.

Rio, 9.

O marechal Medeiros Mallet, ministro da guerra, acaba de dirigir uma circular aos governadores e presidentes dos Estados, consultando-os sobre se podem dispensar os destacamentos da força federal que guardam os edificios publicos, substituindo-os por praças de seus respectivos corpos policiaes.

Rio, 9.

O coronel Leite Ribeiro, que havia condemnado Umbellino Pacheco, incluindo-o em o numero dos autores do attentado de 5 de Novembro de 1898, em que tentaram assassinar o dr. Prudente de Moraes, então presidente da Republica e foi victimado o Ministro da Guerra, marechal Carlos Machado Bittencourt, acaba de rever os autos do processo instaurado contra o referido Umbellino, cuja innocencia agora proclama.

Neste sentido já dirigiu ao dr. Campos Salles uma longa petição.

Rio, 9.

O marechal Medeiros Mallet, Ministro da Guerra, vae responsabilisar os empregados da Contadoria da Guerra pelo criminoso descuido em que incorreram, dando logar ao grande desfalque de sessenta contos de réis nas folhas do 23.º batalhão de infanteria.

Rio, 9.

O cambio fechou a 12 3/16.

EXTERIOR

Londres, 9.

Telegrammas aqui recebidos da Pretoria referem que as mulheres *boers* teem-se manifestado contrarias á paz, que acaba de effectuar-se com a Inglaterra.

Pariz, 9.

O nome de Augusto Severo vae ser dado a uma das ruas desta capital.

Pariz, 9.

Cento e vinte deputados nacionalistas conservadores resolveram combater o ministerio.

Madrid, 9.

Acabam de renunciar seus cargos os ministros do exterior e do interior.

Madrid, 9.

O governo dissolverá as ordens religiosas que recusarem sujeitar-se ás imposições da nova lei que as regula.

Carthagena, 9.

Reuniu-se aqui um *meeting*, promovido exclusivamente pelos anarchistas, contra o rei d. Affonso XIII.

Foi immediatamente dissolvido pela policia.

Roma, 9.

Nas povoações meridionaes reina uma forte agitação nos operarios, promovida em virtude de discursos pronunciados por anarchistas.

As reuniões que realisam vão sendo dissolvidas pela policia.

Roma, 9.

Nas rodas parlamentares affirma-se que é completo o rompimento entre o ministro das Relações Exteriores, o sr. Giulio Prinetti e o deputado Franchetti.

Foi motivado esse rompimento pelas occurrencias que se estão dando em Erythréa.

Communicado á Camara, ha dias, que a escravatura se achava rigorosamente interdicta na Costa de Benadir, aquelle ministro depois declarou que a Italia não tem em vista nenhuma occupação territorial na China, mas defende e defenderia os seus subditos alli residentes, e para tal fim deverá conservar navios de guerra nas aguas chinezas e manter no Celeste Imperio uma guarnição de 500 a 700 praças.

Varsovia, 9.

Acabam de ser presos aqui dezoito officiaes do exercito russo por terem vendido á Allemanha e á Austria os segredos das fortificações do Imperio Moscovita.

Amsterdam, 9.

Paulo Kruger declarou que fixaria sua residencia na Hollanda.

Berna, 9.

No dia 21 do passado inaugurou-se o Congresso da Imprensa.

Estiveram presentes 350 delegados de diversos paizes.

Constantinopla, 9.

Partiu do golpho para o porto de Aden uma esquadrilha turca afim de aprisionar diversos navios piratas, chefiados por Mulla.

Buenos-Ayres, 9

Realisar-se-ha aqui, no dia 20 do corrente, um *meeting*, promovido por senhoras, tendo por fim pedir ao Congresso a rejeição do tratado que a Republica Argentina acaba de fazer com o Chile.

Buenos-Ayres, 9.

As damas argentinas annunciam a convocação de um *meeting*, brevemente, para protestarem contra a lei de divorcio amplo.

Santiago, 9.

O governo vae enviar ao Brasil um delegado, especialmente incumbido de fazer a propaganda dos productos chilenos.

CARTAS DO RIO

Rio, 3 de junho

PELO CONGRESSO

A decisão soberana que a mesa do Congresso tomou, guiada por um espirito de democracia e liberdade, permittindo que os membros das duas camaras reunidas pudessem discutir e se occupar de assumptos outros, além da apuração geral das eleições do presidente e vice-presidente da Republica, está produzindo effeitos e fructos com os quaes não contou de certo no primeiro momento a mesma mesa, ou antes o illustre vice-presidente, sr. Pinheiro Machado.

Faço a justiça de acreditar que s. exc., alargando as variadas interpretações que tantas vezes se tem dado ao regimento do Senado ou ao regimento commum do Congresso, não esperava que horas depois se tornasse tão claro, tão evidente o seu erro, pelos factos que por isto vieram mostrar que aquillo que s. exc. pensava ser um culto á liberdade da representação nacional, não foi mais do que uma porta aberta, francamente escancarada a refregas da peor especie, traduzidas por abusos da maior inconveniencia.

A mesa, com a interpretação dada ao regimento commum das duas camaras, creou uma cousa que não existe — hora de expediente, destinada a reclamações de acta, á leitura de officios e communicações, á apresentação de pareceres e justificação de projectos, cousas que não se dão pela razão muito simples de que o Congresso trabalha unica e exclusivamente na apuração de uma eleição determinada!

D'ahi, portanto, o que se está observando:—a loquacidade indigena ás soltas e sem peias; os ajustes de contas pueris ou não; o incitamento ás paixões, encontrando incentivo na violencia da linguagem que pompeia no recinto augusto da representação nacional; o Congresso apprehendendo assumptos que não fôram commettidos ao seu exame nem pelo regimento nem por nenhuma fórma regular; o proprio trabalho das commissões apuradoras soffrendo a mais flagrante preterição, porque, quando terminam os debates incandescentes, já todo o mundo está fatigado, corpos e espiritos desejosos de um outro ambiente, mais pleno de outra luz, mais bafejado por outras brisas, menos escaldantes, menos tensos e menos aguerridos.

E como obviar agora o inconveniente? Lembrar fazel-o seria tarde e irremediavel, porque a mesa não póde voltar atraz da decisão que deu e quando já o mal está produzido; a solução unica é a que manda supportar as consequencias de uma interpretação bem intencionada, não ha duvida, mas effectivamente mal inspirada.

Sirvam estas linhas, não de censura, a que não me julgo com direito, mas para demonstrar que, se não fôra a interpretação menos legitima dada ao regimento commum das casas do parlamento reunidas, o Congresso estaria poupado á physionomia que ha cinco dias apresenta, de reflexo dos espiritos de perturbação das ruas, em verdadeira anarchia.

E foi o sr. Barata Ribeiro quem ainda desta vez avocou para a representação nacional o direito de intervir numa questão que não estava entregue á sua alçada e que as duas camaras só podiam debater platonicamente, pela fórma do desabafo, não podendo aproveitar de modo efficiente a nenhum dos poderes em litigio ou disputa, salvo pelos reflexos moraes, muito duvidosos em situações em que a moral anda as escondidas e corrida de vergonha.

O caso é que o sr. dr. Godofredo da Cunha, queixando-se a todo o mundo dos desrespeitos infligidos aos seus mandados de manutenção ás carnes verdes e de procedencias extranhas ao matadouro municipal, tambem mandou um officio ao Congresso.

E desde então, deu-se essa cousa verdadeiramente extranha: emquanto o Supremo Tribunal, que tambem havia recebido igual communicação do jury federal, mandava na sessão de 28 do passado archivar o officio do juiz federal, declarando que não era caso para tomar conhecimento, o Congresso, pelo orgão do representante do districto federal attribuia-se o direito de discutir a materia.

Engraçado tudo isso, como lhes disse já na minha ultima carta e tão engraçado, que eu já pedia para a lettra do assumpto um pouco de musica brejeira...

O supremo, o mais alto tribunal do paiz, o verdadeiro superior hierarchico do juiz que podia e devia intervir, apagando, com uma solução pró ou contra, o incendio que já ameaçava alastrar por toda a cidade, respondeu que não era caso de seu conhecimento; o senado, que nada tinha com o *peixe*, que não sanciona nem reforma sentenças do juiz federal, chama a si o conflicto, não para resolvel-o, porque isso lhe escapava, mas para avolumar a exaltação de animos por meio de discursos incendiarios.

Ora valha-me Deus!

O que resultou de todo esse baralhamento de idéas e de doutrinas, era previsto e esperado: uma trapalhada de mil diabos, tão intrincada quanto a que já andava cá por fóra no espirito de desordem publica, e, o que é para lamentar, sem proveito e sem alcance pratico, não só no campo das bôas doutrinas como no terreno da propria questão que se buscava resolver.

O sr. Barata Ribeiro, de lança em riste, investiu na sessão de 28 contra o poder executivo, responsabilisando-o como factor directo do conflicto travado entre o juiz federal, o prefeito e a policia da capital.

Considerou s. exc. um attentado sem par o consentir o governo que a força policial esteja sendo empregada para garantir o desrespeito ás sentenças do poder judiciario, que se vê escurraçado, repellido a pontas de bayonetas na pessôa de um de seus membros, o juiz seccional, cujos mandados de manutenção não podem ser executados.

Não foi longo o discurso do senador pelo Districto Federal, mas de extrema vehemencia e todo elle entrecortado de apartes não menos vehementes, que obrigaram o presidente a fazer soar os tympanos quasi de continuo.

A' replica acudiu o sr. Seabra, que desde as primeiras palavras começou recebendo uma saraivada de apartes, cruzados de todos os lados.

O deputado pela Bahia, discutindo a questão das carnes verdes nas suas diversas phases, defendeu a conducta do governo, mostrando que elle tem agido dentro das suas funcções constitucionaes fazendo respeitar a lei emanada de um poder competente e autonomo, o Concelho Municipal, cujas deliberações não podem ser revogadas ou annulladas por actos do juiz federal.

Falou por ultimo o illustre sr. Bricio Filho, não para discutir, como disse, a questão das carnes verdes, mas para accentuar a incoherencia do governo, saliente pelo confronto irresistivel entre o seu procedimento de agora e o que tem mantido em outras occasiões que relembra e enumera, nomeadamente no caso de Matto-Grosso, demonstrando-se assim que o regulador de sua acção é a paixão partidaria do momento, são as conveniencias inconfessaveis, são os interesses equivocos.

A meio do seu discurso, o caloroso e digno representante de Pernambuco, rematando uma serie grande de acerbas accusações ao governo, chamou-o de escandaloso e deshonesto, o que provocou estridentes applausos das galerias, fortes protestos do sr. Seabra e observações da mesa no sentido da fórmula regimental que prohibe a intrusão do auditorio.

Na sessão de 30, quando mais complicada se mostrava a situação governamental pela anarchia das ruas, renovou-se o debate no congresso, pela palavra dada ao sr. Thomaz Delfino, que protestou contra a interpretação da mesa, consentindo discussões estranhas ao assumpto para que estavam reunidas as duas casas legislativas.

A mesa explicou então amplamente o seu procedimento, depois referendado pelo proprio congresso, e com prorogação da hora, requerida pelo sr. Bricio Filho, veiu á tribuna o sr. Barata Ribeiro. E ahi é que foi: poucas vezes aquelle recinto, ordinariamente tão calmo, tão pouco affeito ao écho de orações tumultuosas, ouviu, naquelle dia, um dos mais incendiarios, dos mais revolucionarios discursos.

O representante do Districto Federal não esteve com meias medidas, atacou o governo com inaudita violencia, considerando-o fóra da lei e aconselhando a resistencia na praça publica.

Na sessão de 31, novamente orou o sr. Bricio Filho para responder ao sr. Thomaz Delphino.

O honrado representante de Pernambuco só entrou no debate provocado pelo sr. Thomaz Delfino, porque não póde estar de accôrdo com as doutrinas de passividade do congresso, em face do menospreço a actos do poder judiciario, em frente de perigos que toda a sociedade padece.

O seu discurso foi longo, penetrante de bôas normas de direito, incisivo na critica e na argumentação, que lhe valeram congratulações dos collegas!

Logo depois do sr. Bricio falou o sr. Seabra; falou naquelle dia, 31, falou hontem e ainda falou hoje.

Dir-se-hia que o representante da Bahia tinha velhas contas a ajustar com o senador pelo Districto Federal.

Para elle, ou melhor contra elle, o orador voltou todos os fogos, os fogos de todas as suas baterias, em ataques decisivos.

E forçoso é confessar que o discurso do sr. Seabra impressionou o auditorio, porque s. exc., analysando a intrepidez com que o sr. Barata Ribeiro tem causticado os actos do governo, nomeadamente na questão dos mandados de manutenção do juiz federal, documentou que s. exc., quando prefeito, foi muito mais longe, porque desacatou sentenças da magistratura da capital.

Chegou mesmo a um ponto em que o sr. Seabra declarou, autorisado pelo sr. dr. Campos Salles, que o ex-prefeito havia proposto ao chefe da nação a dictadura municipal.

O sr. Barata contestou isso em aparte, e o orador invocou da tribuna o testemunho do sr. Bernardino de Campos, testemunho que foi confirmado em telegramma de hoje, lido no discurso com que o orador bahiano fechou a sua defesa ao governo.

Registro ainda, na sessão de hoje, um incidente: quando orava o sr. Seabra, um aparte do sr. Azerêdo motivou uma replica e depois um dialogo quente e acerbo entre ambos os congressistas, que fôram chamados á ordem pelo sr. Ribeiro Machado, depois do que se trocaram explicações cortezes.

Mas não creiam que esteja encerrado o debate: amanhã falará o egregio sr. Ruy Barbosa e sinto que o *La Plata*, portador desta carta, não demore mais de 24 horas, para dar-lhes a minha impressão sobre um discurso, que toda a gente espera anciosamente.

Falará ainda o illustre deputado pernambucano sr. Esmeraldino Bandeira, para defender o acto do eminente sr. Gonçalves Ferreira, quando ministro do interior e do qual o sr. Seabra se aproveitou para confronto dos successos de agora.

E já vae demasiado longe esta commentada resenha.

AS ARRUAÇAS E ANARCHIA DAS RUAS

Não me tirei ainda da impressão desagradavel desses tres dias de arruaças e de anarchia, fructo indiscutivel de um governo que se impopularisou, e que por vezes accentuou a sua fraqueza ás primeiras carêtas da populaça desnorteada.

Policia e a dministração já haviam recuado num movimento de estudantes; bateram em retirada nas occorrencias de São Christovam e ainda agora foram passiveis da mesma vergonha.

E não se diga que foi o povo, o verdadeiro povo que durante tres dias e tres noites cresceu na sua exaltação, assoberbou-se e convulsionou todos os elementos sociaes.

Nada disto! O que esteve em jogo nas ruas não foi o direito da justiça federal, que tem amparo no tribunal superior; não foi o interesse publico, porque este não entrou no incidente, sendo indifferente que a carne viesse deste ou d'aquelle matadouro e com a circumstancia aggravante de que a abatida no entreposto municipal, tinha sobre as outras as seguranças dos exames da hygiene official.

As desordens, generalisadas em toda a cidade, especialmente nos bairros da Saude, Cattete, Larangeiras etc, tinham como instrumentos uma patulêa ignobil de gatunos e desordeiros contumazes e conhecidos, de malandrices e desclassificados, todos a soldo das partes interessadas nos conflicto, de um lado agente dos matadouros de Netheroy e Maxambomba, de outro lado agente de Santa Cruz.

E foi esse poviléo, que especulando com o incidente entre o juizo federal, o prefeito e a policia, trouxe durante tres dias a sociedade em sobresalto, armando barricadas, apagando e destruindo os combustores da illuminação publica, tiroteiando com a policia, ferindo e matando e por sua vez cahindo aos golpes da soldadesca que o repellia.

E o governo e a policia em talas, sem elementos de resistencia eff ctiva e prestigio moral para promptamente restabelecer a ordem publica, que só voltou á tranquillidade, quando, na sessão de 31 o supremo tribunal federal se dignou de dar uma meia solução ao assumpto, negando o *habeas-corpus* preventivo em favor dos agentes municipaes, para continuarem a apprehensão das carnes manutenidas, libertos a uma prisão em flagrante do juiz seccional.

Que belleza que foi tudo isso, não acham?

O PREFEITO DO DISTRICTO

Em consequencia da decisão dada pelo Supremo Tribunal, o dr. Xavier da Silveira, Prefeito do Districto, julgou-se sem o apoio moral para continuar no seu cargo, ou pelo menos viu burlada toda a legislação organica dos serviços da cidade, principalmente o da hygiene na alimentação publica e pedio e reiterou o pedido de sua demissão ao presidente da Republica.

Este, porém, lh'a recusou, e affirmando a sua confiança ao chefe do executivo municipal, conseguiu que o laborioso republicano continuasse.

A CONSTITUIÇÃO MEDICA DA CIDADE

Estamos em junho e supportamos uma temperatura canicular.

O resultado é que a cidade mantem-se sob a oppressão de molestias epidemicas, improprias desta época e que vão dizimando vidas sobre vidas preciosas.

A febre amarella continúa a ter uma média de 1) e 12 casos por dia e as manifestações de febre typhica invadiram e alastraram-se pelo bairro de Botafogo, o bairro *chic*, onde mora gente fina, que se banha e se aceia e não mora em tugurios.

Como, porém, não ha meio de remediar um mal que se aggrava de anno a anno e a medicina official é impotente, formada para não descobrir cousa alguma, resta a esperança de se estar cogitando das grandes obras do porto do Rio, com encampação pelo governo, á medida que cada uma secção de trabalho for sendo concluida.

O diabo é que as obras têm um prazo de vinte annos, e até lá ou morre o burro ou quem o tange....

A ESCOLA DE BELLAS ARTES

Mas já que até aqui só fallei de cousas tristes e tenebrosas, que o fecho da chronica seja feito de risonhas alegrias e de parabens para a benemerita Associação de IV Centenario do Descobrimento do Brasil, que no dia 31 logrou effectuar a cerimonia do assentamento da pedra fundamental da nova Escola de Bellas Artes, que vai ser construida no largo da Gloria, mediante o emprestimo que ella contrahiu com o thesouro.

Honra lhe seja por esse serviço de patriotismo, moeda tão pouco corrente no mercado actual da Republica!

(Do nosso correspondente.)

NAS LINHAS DA MÃO

— Tenham paciencia, meus senhores. Vossas excellencias tenham paciencia. Cada um de sua vez. Não é possivel attendel-os assim. Um pouquinho de paciencia...

Deste modo fallavamos hontem a tres illustres personagens, tres cavalheiros distinctos, que nos procuraram, alegres e satisfeitos.

A' nossa observação elles retorquiram. Um perguntou-nos si temiamos errar os vaticinios, outro indagou si confiavamos deveras na chiromancia.

O terceiro arriscou, risonho:

— E si nós viessemos em commissão?

Ao que acudimos:

— Não seria de certo da Academia de Lettras, pois que um de vv. exas. não se assenta entre os immortaes.

A outra, a grande corporação, tem á immunidade das contingencias da sorte.

Os tres se entreolharam.

— Fique v. exc., ajuntamos nós, dirigindo-nos ao ultimo, talvez o mais graduado, que, a despeito da apparencia zombeteira, não occultava umas certas desconfianças.

— Pois sim. Mas os senhores confiam nessa sciencia, acreditam que tenham significado essas tortuosas linhas da mão?

— Doutor nem vacille.

Deus marcou na mão de todos os homens signaes indicadores de seu caracter, obras presentes e futuras, escreveu Job, no seu capitulo 37, versiculo 7.º.

E além do velho patriarcha, a chiromancia tem por si os mais notaveis testemunhos.

V. exc. mesmo não conhece quem, ás portas de um cofre, adivinha nas mãos dos credores a vespera do pagamento, como os maritimos praticos descobrem nos astros a approximação dos tufões?

Um collega de v. exc. teve ha dias uma desillusão.

Nas linhas da sua dextra estava escripto que elle este mez não receberia vintem.

— E' possivel isso? perguntou-nos o cliente.

— Tudo é possivel, *sire*, já respondeu ao rei Luiz XV o conde de S. Germano, a quem o monarcha da França, comicamente admirado, mostrava-se vacillante diante da affirmação de que elle sabia fazer augmentar os diamantes.

Foi o que replicamos.

— Os senhores fallam com segurança tamanha... Sinto-me abalado, sim, sinto-me abalado.

— Não duvide, creia.

Conta a historia que Aristoteles, o grande philosopho, achou um livro da maravilhosa sciencia sobre o altar dedicado ao deus Hermes, livro que era impresso em lettras de ouro e que elle deu de presente a seu discipulo Alexandre.

Esse livro foi por João Hispanus traduzido do arabe para o latim,

A antiguidade possuia innumeras obras sobre a chiromancia, entre as quaes uma de Alberto, o grande.

Muitos philosophos e sabios fizeram nella seus estudos e deixaram curiosos e diversos documentos.

Aristoteles considerava esta sciencia o positiva e o imperador Augusto divertia-se em lêr a sina nas mãos dos seus familiares.

V. exc. bem sabe como popularisaram depois a chiromancia os ciganos da raça egypciaca.

Ah, doutor! O Egypto!

Imcomparavel povo aquelle!

Aquelles cem milhões de orientaes sabem cultivar a intelligencia!

Para elles não ha incognosciveis, o indecifravel não existe.

Na cosmographia ha mysterios que nem nós, nem v. exc., nem pessôa alguma que acredite na attracção universal comprehenderá jamais.

Pois bem, o Egypto, agora mesmo presenciou um eclipse da lua e só elle poude explicar aquelles phenomenos de um modo claro, simples e ao mesmo tempo poetico.

E' que depois que Deus creou o mundo, os homens do Oriente o tem aperfeiçoado.

Veja v. exc. a explicação:

A terra *estendida como um tapete*, sete mares superpostos e cobertos por sete céos—eis o que aprenderam na sua religião os sabios do Oriente.

Em cima dos sete céos, dos quaes um era de esmeralda, outro de prata, o terceiro de perolas, o quarto de rubis, o quinto de ouro rubro, o sexto de topasio e o ultimo de diamante, o que explicava desde logo os diversos aspectos da abobada celeste, os commentadores da palavra sagrada crearam sete mares de luzes e sete vezes um numero infinito de velas que dissimularam aos olhos da plebe os sete andares do paraizo.

Mas a grande difficuldade, v. exc. bem vê, era achar um ponto de apoio para a mais baixa das sete terras, sobre a qual repousaria todo o edificio.

Deus mesmo vacillou.

Como os gregos, elle inventou o anjo —hercules Altas, que conduzia o mundo nos hombros.

Mas a elle faltava ainda esse ponto de apoio que Archimedes procurou em toda a sua vida.

O creador, mais engenhoso, inventou um bloco de rubis, trespassado de furos donde irrompiam sete mil mares.

O rochedo foi posto nos cornos de um touro gigantesco, cujos pês ficam em distancia de quinhentos annos de viagem, apoiando-se em o peixe *Bahmout* tão grande que *dentro de uma de suas narinas cabiam todos os mares, que semelhavam ser pequenos como um grão de mostarda*.

Pois os nossos praticos e intelligentes commentadores descobriram que o mar de Bahmout repousa sobre um vento suffocante, o vento sobre uma vela, a vela sobre uma nuvem e naturalmente estão a decifrar agora o que ficou sob a nuvem.

A existencia real do touro gigantesco explica muito simples e claramente todos os phenomenos que os pobres sabios da Europa procuram tão longe da causa.

Assim, a respiração desse touro produz os ventos e como elle respira duas vezes por dia, o movimento de seus vastos flancos provoca as marés.

Si elle, esse touro, sente-se fatigado de trazer o mundo em cima de um dos seus cornos, sacode-o para o outro e ruge.

Isso é o que produz os tremores de terra, as tempestades, os trovões.

A menor agitação do peixe produz cataclysmas e, na lucta dos dous monstros, o peixe e o touro, quando o sangue do segundo é esguinchado para o céo, cobrindo-se a terra de purpura, dá-se, veja, doutor, a aurora boreal

Agora o eclipse, para terminar, elle se explica pelas tentativas que faz o grande touro para devorar a lua!

E esse é o desespero dos habitantes do Cairo e de Alexandria!

Felizmente não se deu ainda a horrorosa calamidade.

Para evital-a os orientaes não se poupam.

Emquanto as mulheres, nesses momentos de angustia, appellam para Allah, que repousa, somnolento, os homens percorrem as ruas em estardalhamento *Zepereira*, deixe passar o termo, para amedrontar o bruto.

Foi o que se deu ultimamente.

Que povo, cinh, doutor?

Mas, desculpe a digressão; v. exc. deixe ver as suas mãos.

—Os senhores encanta-am-me. Volto de outra vez. Tenho curiosidade de ouvir o que descobrem nas minhas mãos. Hoje é que não fico. O tempo foi-se e eu... perco o meu trem.

—A's ordens de v. exc. e de seus collegas, affirmamos nós.

As encampações na mensagem

De todos os assumptos de que se occupou a mensagem presidencial de maio ultimo, é este o que mais escandalosamente fere a verdade, a moral, os creditos da administração e a respeitabilidade do poder publico, pelo impudor das affirmações falsas e pelo desplante com que em um documento official de semelhante natureza, conseguiram os interessados nas transacções effectuadas, introduzir do proprio punho asseverações e calculos capciosos ou evidentemente inexactos, levando o chefe da nação a subscrevel-os com uma incrivel e deploravel passividade. E' forçoso dizer: nunca a presidencia da Republica decresceu tanto, como acceitando para offerecer ao paiz, como seus, os trechos de um trabalho com que ha treze annos se andou a importunar os ministros da fazenda e da industria, afim de conseguir delles autorização para a negociata, cujos lucros e vantagens esse mesmo trabalho apregoava.

Comprehende-se que o governo afinal cedesse quando lhe faltasse a energia moral e politica dos seus antecessores; o que é, porém, inadmissivel, é que a sua fraqueza chegasse ao ponto de revelar que nem a noção clara e exacta da operação elle teve, de modo a só procurar justifical-a com o que a respeito della disse o seu negociador, sem uma idéa propria, uma palavra sua sobre a materia. E' uma lastima reconhecer que quem ditou ao sr. dr. Campos Salles o que elle escreveu e disse sobre as encampações foi o individuo que as fez; tudo alli é obra delle: desde as declarações inexactas e comprometedoras que emitte a respeito dos direitos das emprezas e accionistas estrangeiros, truncando ou falseando leis, contratos, até ás vantagens e lucros que apregôa, grosseira mystificação que não resiste á mais ligeira analyse.

E' profundamente contristador este desgraçado e pernicioso precedente, pelo qual um individuo, interessado nas vantagens deste ou daquelle negocio, aspira por isso o direito de ir advogal-o num documento dirigido, pelo presidente da Republica, á Nação e para o qual a Constituição só permittiu a collaboração, solidariamente responsavel, dos ministros e, por intermedio delles, das respectivas secretarias. Não sei si o sr. dr. Campos Salles já se deu ao trabalho de ler algumas das mensagens dos presidentes norte-americanos, ou se procurou compulsar as que escrevem os chefes das Republicas visinhas, ou mesmo si se recorda das que redigiram os seus antecessores; e eu o convidaria a mostrar-me quando foi que se viu, se sentiu, a mão extranha de um homem, que nenhuma significação official possue, intrometter-se nos mais graves negocios do Estado, a ponto de substituir clara e ostensivamente a intelligencia, o criterio e a responsabilidade do chefe da Nação, mandando-lhe dizer e escrever taes cousas que, si alguem o interrogar sobre ellas, elle revelará a respeito do seu justo valor a mais completa e litteral inconsciencia.

Ora, a não ser assim, é crivel que houvesse um governo reponsavel, a quem se impunha a defeza dos interesses do thesouro, que viesse dizer que uma consulta ao Conselho do Estado, que nunca teve o *Como parece*, creasse direito para uma companhia; e que, havendo ainda emprezas de vias-ferreas com juros garantidos, se interpretasse a lei de 1873, e o regulamento de 1874, dando-lhes o direito de exigirem por sua desappropriação o juro em titulos de divida nacional equivalente, ou nunca inferior, ás respectivas garantias? Quando os mais antigos e peiores contratos se referiam expressamente á media do *rendimento liquido* dos cinco annos mais rendosos dos sete ultimos anteriores á encampação, era de acreditar que houvesse um chefe da Nação que viesse affirmar que essa média nunca devia ser computada por menos da totalidade da garantia, asseverando, entretanto, que as estradas sempre deram *deficits*? Não se vê que toda a argumentação da mensagem é inspirada no interesse das emprezas o qual o negociador tinha o empenho de reforçar, para justificar as vantagens enormes que lhes concedeu e que elevaram suas acções ao dobro e até ao triplo das cotações, em que ellas se achavam?

Isso, porém, que o intermediario ou agente de negocios podia fazer, com o pouco escrupulo que o commercio de titulos frequentemente alimenta, em hypothese nenhuma seria permittido ao presidente da Republica, estranho, como deve ser, a toda a sorte de especulações desta natureza.

A mensagem é, entretanto, a triste e manifesta prova de que esse escrupulo não existiu, de sorte que para explicar e justificar as operações realizadas o primeiro trabalho foi o de torcer a lei e os contratos no sentido de reconhecer direitos, que não existiam, e de avolumar obrigações do thesouro para com os accionistas e emprezas, afim de dar a apparencia de bôas ás mais desastradas negociações.

Não é só este o cunho singular e infelicissimo do documento official: todos os seus calculos firmam-se em erros e sophismas, grosseiramente architectados com o fim de demonstrar que as operações realizadas foram vantajosas para o erario publico.

Para melhor illudir o negociador tem especial empenho em reunir todas as operações feitas, considerando-as no conjuncto, quando ellas eram perfeitamente independentes umas das outras e melhor se pódem apreciar estudadas em separado, sem o que a maioria dos leitores não poderá firmar juizo sobre a questão. Além disso, esse proposito de confundir tem por fim nivelar encampações perfeitamente distinctas, divididas em dois grupos: o das estradas cujas concessões eram garantidas por 90 annos e que ainda tinham de gosar a garantia por mais de 4), e o daquellas cujos contractos só as garantiam por 30 annos e que apenas a gosariam de 5 a 11 annos mais. Ora, o governo não estava obrigado a encampar todas; se a isso o não obrigassem os interesses dos intermediarios, porque a encampação, que podia ser vantajosa para o primeiro grupo, viria a ser desastrosissima para o segundo. A mensagem, porém, as engloba na mesma argumentação e applica, a todas, as razões que poderiam attenuar os effeitos das primeiras. Quando lhe convém, ella separa algumas das operações e então é a Bahia ao S. Francisco, a concessão que maiores sacrificios reclamava do Thesouro, que ella toma por base de estudo, como si todas as outras estivessem nas mesmas condições. Este artificio de capoeiragem financeira é o mais innocente: ha outros que, se não fossem escriptos com endereço a algum Calino, constituiriam o maior dos absurdos que se póde imaginar, ou que só a mais crassa ignorancia poderia conceber ou acceitar.

De dous modos procura a mensagem demonstrar as vantagens das operações feitas: pelo confronto entre os juros totaes que o governo teria de pagar no regimen da garantia até ao termo della, e o valor da indemnisação paga em titulos; pela differença do preço com que foram adquiridas e aquelle que pelos seus contractos ellas poderiam exigir. Eis como a mensagem formula estes argumentos:

« Dos dados que brevemente vos serão apresentados, vereis, srs. membros do Congresso, que o meu governo tem razão de congratular-se com o paiz pelo bom exito da autorisação que lhe destes. A operação tem merecido a approvação de abalisados economistas europeus, sendo de notar que, apezar de terem as emissões dos novos titulos para a rescisão das garantias subido a mais de £ 13.000.000, não produziram a baixa na cotação dos outros titulos, que, ao contrario, têm subido ultimamente nos mercados europeus.

As garantias da Recife ao S. Francisco e da Bahia ao S. Francisco que, como disse, durariam ainda mais de 4) annos, de 1901 em diante absorveriam £ 182.000 por anno ou £ 8.000.000 durante toda a sua vigencia.

As garantias das outras estradas, cujo resgate foi contractado, estendiam-se de oito annos e meio a vinte e quatro. Nesse periodo o Thesouro teria de desembolsar com ellas £ 7.527.986, menos o magro producto da renda liquida que têm deixado (á excepção de uma)—porquanto o trafego de quasi todas, sob a administração ingleza, tem dado *deficits*.

Assim, sem o resgate, teria o Thesouro de dispender mais de 15 1/2 milhões de lbs. menos esses saldos; e tendo feito este sacrificio, o estado não seria proprietario das estradas a menos que AS NÃO resgatasse por titulos que dessem nova renda igual á das garantias. *O resgate foi operado por apolices da divida publica externa de 4%, cujo valor nominal não attinge ao total do dinheiro que o Thesouro deveria desembolçar no decurso das garantias.* »

Nada póde melhor caracterisar a seriedade da mensagem do que o calculo que ahi fica. Onde já se viu estabelecer comparação entre dois valôres que não são comparaveis? Quer ver o illustre presidente a simplicidade que isto encerra? Ora, imagine, s. exc. que contrahe um emprestimo de um conto de réis para pagar daqui a 30 annos, vencendo os juros de 7% ao anno; depois de receber a quantia, o eminente financeiro volta para a casa, faz os seus calculos e verifica que durante os 30 annos terá de pagar....... 2:100$000 de juros; reflecte melhor sobre o caso e vae ao credor e lhe propõe dar immediatamente 1:500$000, convencido que faz muito melhor operação: eis o argumento.

Como é que o governo quer comparar o que elle daria de 8 a 40 annos, em garantias, com aquillo que elle dá immediatamente em titulos? Ainda si fosse para reduzir ou descontar, como fez o ministro da fazenda, por outro processo original, para o debito do Banco da Republica, porém para exaggerar os lucros da operação? O que a mensagem tinha a comparar eram as garantias que o governo devia ainda pagar durante o periodo de 8 a 40 annos, na hypothese de inteira paralysação das rendas das estradas, ou os 15 1/2 milhões sterlinos por elle calculados e os juros e amortisações dos titulos emittidos para encampação, os quaes, computados a 4 %, de juros e 1/2 % de amortisação, devem durar 56 annos e nesse periodo elevar o total dos compromissos a cerca de £.... 32.760.000.

Eis o que havia a comparar afim de deduzir as vantagens para o Thesouro.

Na segunda demonstração formulada para expôr as vantagens da operação, procura-se tornar patente que as estradas fôram adquiridas por preço inferior ao valôr fixado nos contractos, na hypothese da encampação pelo governo.

No intuito de conseguir semelhante prova, attribue-se, na mensagem, ás emprezas direitos que ellas não tinham, desde que poucas ou antes nenhuma apurava renda liquida; e apezar do parecer do conselho de Estado, sempre o Thesouro impugnou que o calculo da indemnisação fosse feito de modo a produzir nunca menos da garantia integral. Si a garantia sempre teve de cobrir *deficits* e jamais os accionistas em geral puderam recebel-a integralmente, como poderiam exigir que a venda das estradas lhe désse uma renda superior áquella que elles tinham sempre percebido?

Si, cessada a garantia, muitas destas estradas teriam de luctar com enormes difficuldades para vencer ou supprir os seus *deficits*, é claro que nessa occasião ellas seriam adquiridas por preço diminutissimo, quasi de graça. Este argumento de compral-as mais barato do que os seus contractos, poderia ser acceito, si o governo tivesse obrigação de adquiril-as já, mas esta imposição não existia para o termo das concessões, quanto mais para hoje.

Ainda sob este segundo modo de argumentar, tratou a mensagem de evitar o estudo em separado das diversas operações e, querendo fazer extensivo a todas o exemplo que cita, ahi mesmo engloba as duas estradas da Bahia a S. Francisco e do Recife ao S. Francisco, e procura exaggerar os encargos que pesavam sobre ambas, tomando por base do calculo para mostrar as vantagens da operação as garantias pagas no ultimo septiennio, na razão de £ 210.000, quando a propria mensagem diz ainda que de 1901 por deante esse compromisso era de £ 162.000 annuaes. Si em vez de juntar as operações das duas linhas, tivesse sido destacada a E. F. do Recife a S. Francisco, ver-se-ia que a quantidade de titulos dados em pagamentos é tal que, em vez da obrigação de pagar £ 56.000, durante 43 annos do contracto, se eleva a quantia superior a £ 65.000 permanentemente, e mais 1/2 %, sobre o capital, si a divida se tiver de extinguir no fim de 56 annos.

Ainda tenho muito que respigar neste assumpto: já vae longo este artigo. Fique, porém, certo, desde já, o auctor desta parte da mensagem: no seu cotejo entre os compromissos que tinha o Thesouro até o final das garantias e o preço emittido em titulos para as encampações não ha comparação possivel.

O que ha a comparar, são estes mesmos compromissos que a mensagem exaggerando e admittindo que as estradas nada pudessem render, durante o periodo de 8 a 40 annos, calcula em 15 1/2 milhões, e as sommas que entre juros e amortisações tem o governo que desembolsar até o resgate total de mais de..... £ 13.000.000 de titulos emittidos, no fim de 56 annos, ou cerca de £ 32.760.000. O argumento de que as estradas ficam pertencendo á União é um verdadeiro embuste: porque, além do governo entrar para o resgate dos titulos que emittiu com o valor total das antigas garantias, se obrigou a contribuir ainda para o mesmo fim com o producto do arrendamento ou venda das mesmas estradas e mais com a exploração de vias-ferreas nacionaes, como a Paulo-Affonso, entregue a Great Western pelo contracto, mediante o qual essa empreza, arrendando um grupo importante de linhas proximas, habilmente se cobrou das garantias que o governo lhe devia pagar durante onze annos, na hypothese peor para o Thesouro de nada render a estrada por todo esse tempo.

O confronto, pois, que cumpria a mensagem fazer era o seguinte:

O capital garantido das vias-ferreas encampadas era pouco superior a........ £ 10.000.000 em acções e obrigações depreciadissimas, algumas sem preço e outras com 50 % de abatimento nas cotações do mercado; o valor nominal dos titulos emittidos, que têm de ser integralmente resgatados, é, como diz a propria mensagem, superior a £ 13.000.000, isto é, mais £ 3.000.000 do valor nominal e mais £ 8.000.000 do preço da praça, sobre os compromissos anteriores á operação que os converteu em divida permanente e fundada, quando elles tinham o caracter eventual e transitorio.

As garantias de juros a pagar, na hypothese das estradas nada produzirem de renda, durante o periodo de 8 a 40 annos, era de 15 1/2 milhões sterlinos, segundo os calculos da mensagem; os juros e amortisações dos titulos emittidos até o completo resgate, no prazo maximo de 56 annos, attingem á somma total de cerca de £ 32.760.000, ou mais £ 17.260.000 do que custaria o serviço das garantias na peor hypothese.

Até o termo das garantias estava o governo obrigado a pagal-as, porém, deduzidos os saldos ou rendas liquidas que se apurassem das referidas estradas; de hoje em diante o Thesouro se obrigou não só a remetter annualmente a totalidade das garantias, como outr'ora, e mais ainda as rendas ou saldos que as vias-ferreas encampadas produzirem por exploração ou arrendamento e que constituiam receita eventual dos orçamentos assim desfalcados.

Até agora, cessada a garantia, cessava igualmente qualquer responsabilidade ou onus do governo com estradas que, conforme affirma a mensagem sempre deram *defficits*; d'ora em diante precisa o orçamento da despeza de consignar verba para as estradas encampadas, emquanto não forem arrendadas; e na hypothese do arrendamento terá de occorrer a qualquer emergencia de interrupção do contracto ou de devolução das vias-ferreas, com as exigencias do custeio, administração, conservação e reparação, que ellas acaso possam reclamar, se as previsões dos arrendatarios falharem ou fôr má a direcção que elles derem a seus negocios.

Eis o cotejo que a mensagem devia ter feito, si queria elucidar a questão e dizer a verdade ao paiz.

O contrario, porém, é que ella entendeu praticar; e esta maravilhosa operação que o seu autor, em vez de defender como todo o mundo costuma fazer, em actos que affectam a interesses e dinheiros publicos, das columnas do jornalismo, foi collocar sob a protecção da mensagem presidencial, nem ahi, com tão elevado editor responsavel, escapará á critica justa e severa que merece.

MANOEL VICTORINO.

(Do *Correio da Manhã* de 4 do corrente).

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Pinheiro Ramos, Eduardo d'Oliveira, e Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da reunião de 6, ficando sem debate encerrada a discussão e adiada, por falta de numero, a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. governador do Estado, remettendo um exemplar da resolução convertida em lei n. 550. — A archivar.

Outro do mesmo, remettendo para ser distribuida com os srs. senadores, uma collecção dos trabalhos da commissão especial da Camara dos Deputados relativas ao projecto do Codigo Civil Brasileiro.—A distribuir.

Uma petição do tabellião de notas desta capital, solicitando dous annos de licença em prorogação da que lhe fôra concedida, em 5 de abril ultimo — A' 3.ª commissão.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção, das quatro seguintes resoluções todas iniciadas na Camara dos Deputados.

1.ª approvando a abertura de cinco creditos extraordinarios;

2.ª idem, idem de dous creditos supplementares;

3.ª idem, idem de um credito supplementar;

4.ª autorisando a abertura de creditos supplementares.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a 2.ª discussão do projecto da Camara n. 84 de 1901 (carris de ferro de Afogados ao Peres), deixando de votar-se, por falta de numero.

Exgottou-se a ordem do dia.

O sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado a seguinte ordem do dia: Votação da materia encerrada e trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 41.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, João Gonçalves, Honorato Marinho, Santos Selva, Boulitreau, Motta Silveira, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, Leopoldo Gusmão, João Elysio, Silva Fragoso, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Samuel Hardman, José Bezerra e Francisco Synesio.

Fôram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo reclamação nem impugnação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professôra Liberata Leopoldina Vital, solicitando 6 mezes de licença com ordenado.—A' 7.ª Commissão.

Officio do sr. prefeito municipal de Panellas, prestando informações á petição de recurso interposto por Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, contra deliberação do Concelho do mesmo municipio.—A' quem requisitou.

Petição da professora Amalia Prudencia Alves Lima, solicitando que se lhe mande contar para effeito de jubilação o tempo em que esteve em disponibilidade. —A' 6.ª Commissão.

Petição de Candida Paula de Mendonça, pedindo isenção do imposto de Draynage para a casa de sua propriedade á rua de Santa Cecilia n. 39.—A' 2.ª Commissão.

Petição dos empregados do Gymnasio Pernambucano, solicitando que lhes seja extensiva a remuneração de que trata o Dec. n. 4227, de 23 de novembro de 1901. —A' 2.ª Commissão.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Severino Montenegro, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 76, da 7.ª Commissão, adoptando o projecto n. 6 do Senado.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 77 da mesma commissão, adoptando o projecto n. 7 do Senado.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e a imprimir, um projecto sob n. 48, assignado pelos srs. Honorato Marinho, Domingos de Abreu, Araujo Lima, João Gonçalves, Severino Montenegro, Silva Fragoso, Gonçalves da Rocha e Santos Selva, elevando á cathegoria de cidade a villa de Bôa-Vista.

Fôram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 78, da 6.ª Commissão, autorisando a creação de uma escola de pharmacia nesta capital. (Projecto n. 49.)

N. 79, da mesma Commissão, deferindo as petições das professôras Rufina Demetria de Souza, Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Maria das Mercês Ribeiro Leite. (Projecto n. 50.)

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á votação o projecto n. 42, cuja 2.ª discussão fôra encerrada na ultima sessão, foi approvado e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Santos Selva.

Os projectos ns. 4, 8, 26, 27, 32, 34, 35 e 36, cuja 3.ª discussão fôra encerrada na ultima sessão, fôram approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 47, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Santos Selva.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 6 de 1896, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Faria Neves.

O projecto n. 13, entrando em 3.ª discussão foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se á discussão o parecer n. 47, orou pela ordem, o sr. Arthur Muniz, que requereu o adiamento por 48 horas, o que lhe foi concedido pela Camara.

Fôram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 80, da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 4.

N. 81, da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 8.

N. 82, da mesma Commiscão, redigindo o projecto n. 26.

N. 83, da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 27.

Fôram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Elysio, Arthur Muniz, Silva Fragoso e Arthur de Albuquerque, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 84, 85, 86, 87 e 88, da Commissão de Redacção redigindo os projectos ns. 36, 34, 13, 35 e 32.

Os pareceres de ns. 70 a 74, já publicados no jornal da casa, fôram approvados sem debate.

Annunciada a discussão do parecer n. 75, dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio, em sessão de 5 do corrente, oraram pela ordem e para encaminhar a votação os srs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio e Leopoldo Gusmão.

Submettido á discussão o alludido parecer pediu a palavra o sr. Arthur Muniz.

Por este facto o sr. presidente considerou adiado o parecer para ser discutido quando fôr dado para a ordem do dia, na fórma do art. 157 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de designar para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 37 (credito Congresso Assucareiro) e 47 (disponibilidade da professora Maria Augusta da Silveira); 3.ª dos de ns 19 (credito) 21 (credito) 23 (credito) 39 (creditos) 42 (credito) e 6 de 1896 (dispensa de annuidades Draynage vencidos e por vencer ao convento de S. Francisco) e trabalhos de commissões.

Com o sr. Fletcher

Não será por demais que o sr. Fletcher preste attenção para a coberta de zinco, que fica junto a estação da Varzea, a qual se acha completamente arruinada, podendo succeder que os seus destroços venham a cahir sobre os transeuntes ou mesmo sobre os passageiros, que infelizmente precisam tomar passagem na linha.

Outrosim, seria um serviço que prestava o sr. gerente providenciando no sentido de prohibir a carreira vertiginosa das locomotivas, levando os *wagons* aos trambolhões e não servindo senão para incommodar seriamente os passageiros.

Entregaram-se ao 27.º de infanteria as primeiras vias das relações de pagamento dos vencimentos do mez de maio ultimo, feito as praças do contingente do Rio Grande do Norte, o fardamento do 1.º quaterno do corrente anno pago ás citadas praças.

Tambem se entregaram ao citado batalhão a primeira via de escala de serviço e alteração do pessoal do citado contingente, e uma relação parcial de alterações relativas ao mez proximo findo; ao 34.º batalhão uma relação de alterações occorridas n'aquelle contingente com os officiaes e praças que alli se achavam por diversos motivos e ao 40.º as alterações occorridas com o tenente Vicente de Paula Cesario de Mello e Alexandre Carlos de Vasconcellos, relativos ao mez de maio ultimo.

Pelo dr. Olinda Cavalcanti, integro juiz seccional, foi feita a arrecadação dos bens deixados pelo subdito Arabe Sallin Caez Taclede, fallecido nesta capital, sendo nomeados os cidadãos Manoel da Silva Carvalho e Minervino Fernandes, administradores dos bens, visto o fallecido não ter consul neste Estado.

A esta arrecadação assistiu o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica.

A EPIDEMIA

OBITOS E CASOS DE PESTE BUBONICA NO DIA 8 DE JUNHO

Foi verificado um obito na pessôa de Raul F. Baptista, menor de 9 annos morador á rua do Bom Jesus n. 30.

Verificou-o o dr. Cavalcante Pina.

— Um outro na Travessa dos Expostos n. 8, na pessôa de Euclides Bezerra, menor de 15 annos.

Verificado pelo dr. Pina.

— Um outro na pessôa de Manoel Fernandes á rua da Moeda n. 29.

DESINFECÇÃO DO DIA 8

Predios ns. 30 e 47 á rua do Bom Jesus; predios ns 21, 23 e 25, travessa dos Expostos; predios ns. 8 e n. 11 á rua da Penha; predio n. 44 á rua do Codornis.

OBITOS E CASOS DE PESTE BUBONICA NO DIA 9 DE JUNHO

Verificou-se um obito na pessôa de Beatriz, menor moradora á rua do Amorim n. 17.

Verificação do dr. Ladisláu Cavalcante.

O cadaver foi preparado pelo dr. Lopes Pessôa.

— Um outro caso na pessôa de Amelia de tal, branca, criada da casa n. 9, 2.º andar, á praça Maciel Pinheiro.

O dr. Ladisláu Cavalcante, visitou os doentes do 2.º e 3.º andar á rua do Bom Jesus n. 30, encontrando-os em bôas condições, sendo que o doente João Baptista Alves da Costa, acha-se sem febre d'esde ante-hontem.

— Sob a direcção do dr. Costa Ribeiro, encarregado do desinfectorio central e seus auxiliares Ulysses de Mello e João Lyra, funccionou em diversas casas na travessa dos Expostos, o misturador dosimetrico.

— Foram desinfectados os predios ns. 11 e 15 á rua do Bom Jesus das Crioulas, ns. 42 e 46, á rua Mariz de Barros, n. 17 á rua do Amorim, ns. 45 e 49, ns. 4 e 9 á praça Maciel Pinheiro.

DESINFECÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO

Estação da Estrada de Ferro de Limoeiro, no trem de 6 horas e 5 minutos da manhã foram desinfectados 75 volumes.

Trem de 6 horas da manhã da Estrada de Ferro de São Francisco, 70 volumes.

Trem de 8,15, 93 volumes.

Estrada de Ferro Central, trem de 6 1/2 da manhã, 42 volumes.

O 14.º de infanteria recebeu ordem para mandar apresentar amanhã ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 2. districto criminal, á rua do Imperador n. 53, os segundos sargentos José Soares de Faria, Jorge de Oliveira, Flavio José dos Santos e Silva Junior, anspessada Antonio Tiburcio de Barros, soldados Antonio Gomes de Queiroz e Abelardo Alves da Costa, afim de se verem processar.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Sob a presidencia do sr. Leoncio Santos realisou-se ante-hontem a 30.ª sessão dessa associação.

Apresentaram-se 19 propostas para socios effectivos, sendo todas approvadas.

Em officio o sr. Amphilophio M. de Mello pediu sua eliminação de socio, apresentando justas razões para esse fim, e por isso foi attendido.

Foi concedida permissão ao sr. Francisco de F. Lins para matricular-se na aula de arithmetica.

O consocio Alberto Dias Fernandes offereceu diversos jornaes, e Lopes Alheiro, varios numeros do *Commercio do Porto*; depois do que foi encerrada a sessão.

O vapor **Pernambuco** da companhia Lloyd, sahiu ante-hontem, ás 11 horas da manhã, do Ceará, e chegará ao nosso porto amanhã.

O subdelegado de Beberibe prendeu no sabbado ultimo o desordeiro Bonifacio de tal e o gatuno Cosme, mandando recolhel-os á cadeia de Olinda.

Em solução ao officio n. 10, de 7 do corrente, do sr. capitão commandante da fortaleza do Brum, ficou o citado official autorisado a indicar um inferior para servir no logar de almoxarife daquella fortaleza, em substituição ao 2.º sargento do 40.º, Antonio Felippe do Rego, que baixou ao Hospital Militar.

Bolsa perdida

O sr. dr. José da Costa Carvalho Guimarães, conferente da nossa Alfandega, tendo hontem seguido no trem das 6 1/2 horas da tarde para o Arrayal, onde se acha temporariamente, ao apear-se na estação da Mangabeira de Cima, deu por falta de uma bolsa de couro, já usada, que ia, com outros objectos, no respectivo *break*, entregues aos cuidados de pessôa de sua inteira confiança.

Parece, porém, que durante a viagem cahiu a bolsa, que não contém objectos de valor e apenas papeis e documentos, que fazem muita falta áquelle cavalheiro.

Pede-nos elle para declarar que recompensará a quem achou a referida bolsa e lh'a restitua.

Em nosso escriptorio recebel-a-hemos; poderá tambem ser entregue ao porteiro da Alfandega, ou no gabinete do inspector dessa repartição.

Ficou sem effeito o castigo imposto ao anspessada do 27.º de infanteria, Abilio José de Andrade, constante do art. 10 do detalhe de 4, visto como não foi proposital a falta commettida pelo referido anspessada, conforme se verificou do officio n. 570 de 7 do corrente, do sr. tenente-coronel delegado da direcção geral de engenharia.

O *Club Carnavalesco Mixto das Pás* realisou hontem, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua da Gloria n. 23, a primeira sessão, ficando adiados os trabalhos para quinta-feira proxima.

Loteria federal

Pela feliz e accreditada agencia das loterias fedaraes a *Casa do Ouro* do sr. B. Oliveira á rua do Barão da Victoria n. 53, foi vendido o bilhete inteiro n. 31149 da loteria federal, extrahido hontem, premiado com a sorte de 1:000$000, bem assim as approximações a dezena do referido numero.

A' requisição do subdelegado da Torre o subdelegado de Beberibe prendeu pelas 11 horas da noute o celebre desordeiro Manoel Constantino dos Santos, que armado de faca de ponta, ameaçára ferir diversas pessôas na Torre.

O preso foi recolhido á Casa de Detenção.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º de infanteria, Agnello Lopes Silveira.

Dia ao quartel-general o amanuense Meneleu de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o quartel-general.

O 40.º augmentará a faxina com 20 praças e 3 cabos.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto criminal concedeu a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo dr. João Elysio em favor de Geraldo Decrescencio.

A' ordem do dr. chefe de policia foi hontem recolhida á Casa de Detenção a louca de nome Severina, afim de ter o conveniente destino.

Severina enlouqueceu na cidade da Victoria.

SAUDE PUBLICA

Pelo sr. Caetano Moscarelli, digno director secretario do *Commitato Italiano*, foi-nos offerecido um exemplar das *Istruzioni per prevenire lo sviluppo e la diffusione della Peste*, importante trabalho sobre hygiene publica, mandado imprimir pelo ministerio do reino de Italia.

Agradecemos a gentileza da offerta ao cavalheiro Caetano Moscarelli.

OLINDA

Escrevem-nos desse municipio:

« Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. — O Jornal portuguez *Mala da Europa*, em sua edição de 25 de maio proximo passado, publica na secção livre uma carta do advogado do nosso fôro, dr. Vicente Ferrer, que actualmente se acha em Lisbôa, relativa s áquestões ultimamente suscitadas entre a Municipalidade e o sr. A. J. Madeira.

Acreditando na bôa-fé do dr. Ferrer, que aliás póde ser posta em duvida, pois que a viagem de s. s. é de data recente e custa admittir que tão curta ausencia já lhe tivesse apagado na memoria a verdade dos factos, julgamos possivel que as informações por s. s. ministradas ao orgão portuguez lhe tenham sido suggeridas por outras que d'aqui lhe hajam ultimamente enviado os que, a respeito dos negocios de Olinda outra cousa não têm feito senão apregoar falsidades.

Seja como fôr, a carta do dr. Vicente Ferrer carece de contestação, para que não medre lá fóra a odiosa campanha de diffamação que aqui tem sido posta em pratica por aquelles que, só calumniando, podem colher proveito, e a qual, já agora, não procura ferir sómente o honrado prefeito de Olinda, mas se abalança a molestar o exm. sr. commendador Celestino de Menezes, respeitavel consul de Portugal neste Estado.

Não é a defesa do illustre representante portuguez que nos preoccupa neste momento. S. exc. prescinde della.

Defendem-no cabalmente o escrupulo e criterio que tem sabido manter no exercicio de suas altas funcções, attestados por toda a colonia portugueza de Pernambuco.

Apenas nos leva a vossa presença, srs. redactores, a necessidade de informar a allegação, feita pelo dr. Vicente Ferrer, de que o emerito governador deste Estado á pergunta do consul respondera «*que Madeira não tinha adquirido a qualidade de cidadão brasileiro.*»

Abaixo publicamos o officio que sobre o assumpto dirigiu o illustre chefe do governo ao exm. sr. consul.

Delle vereis que, si não consta da Repartição competente ter Madeira solicitado do governo Federal carta de naturalisação, comtudo é certo que esse sr. é eleitor neste municipio, não simplesmente eleitor estrangeiro, mas alistado no alistamento geral sob n. 198, tendo votado em eleições federaes e estaduaes.

Carece, portanto, de verdade a affirmativa do dr. Ferrer.

Accresce, srs. redactores, e de sciencia propria, vol-o asseguramos, que nos autos da acção movida contra Madeira pelos herdeiros do seu infeliz cunhado Lopo Duque, lê-se um documento em que o mesmo Madeira, em prova de domicilio, allega sua qualidade de eleitor federal alistado neste municipio, o que consta da certidão junta dos autos.

E curiosissimo é que o advogado que arrasoando os autos, serviu-se de tão robusta prova em favor do seu constituinte, foi o dr. Vicente Ferrer, o mesmo que não teve duvidas em affirmar á «*Mala da Europa*» que «*Madeira não exerceu acto algum que implicasse a acquisição da nacionalidade brasileira!!*»

Mas.... é mister convir na bôa-fé do dr. Ferrer. Porém, que memoria, Santo Deus!.... O illustre advogado aproveite a viagem ao Velho Mundo: consulte as notabilidades medicas, os especialistas, os sabios, cure-se, que está doente.—8-6-902.

« Palacio 15 de fevereiro de 1902.—Sr. commendador Celestino de Menezes consul de Portugal.—Satisfazendo o pedido de informações constantes de vosso officio de 13 do corrente mez, tenho a dizer-vos, em resposta, que da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica pela qual transitam os trabalhos tendentes á naturalisação não consta haver sido encaminhada petição de Antonio José Madeira, solicitando do governo Federal carta de naturalisação de cidadão brasileiro. Entretanto, segundo as informações prestadas hoje pelo presidente do Conselho Municipal de Olinda em officio que vos remetto em original, e pela copia do alistamento eleitoral daquella cidade procedido em 1900, remettido a este governo pelo presidente da respectiva commissão municipal em officio de 12 de junho do alludido anno, verifica-se que Antonio José Madeira está alistado eleitor sob n. 198, tendo votado não só em eleições federaes e estaduaes como na que se realisou ultimamente para prefeito, sub-prefeito e membros do Conselho do referido municipio. Retribuo os cumprimentos que me dirigistes.—Saúde e fraternidade. — Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*. »

Apresentaram-se hontem ao quartel general o capitão do 27.º João Carlos do Couto Seabra, por haver concluido a licença em que se achava para tratamento de saúde, devendo comparecer á inspecção na 1.ª sessão da junta medica, tenente Vicente de Paula Cesario de Mello e alferes Alexandre Carlos de Vasconcellos ambos do 40.º de infanteria e o cabo de esquadra do 14.º Lucio Francisco da Silva por terem concluido as dispensas do serviço.

SECRETARIA DA FAZENDA

ARRECADAÇÃO

Durante o mez de maio proximo findo foram expedidas 236 guias para pagamento de diversos impostos na importancia total de 13:585$735, sendo pela procuradoria dos feitos 36 guias na importancia de 1:643$215.

Pelo cartorio do escrivão A. Cordeiro 96 guias na importancia de..	5:900$110
Pelo escrivão Luiz Cintra, 60 guias na importancia de..	3:359$278
Pelo escrivão Rego Lima, 44 guias na importancia de..	2:683$132

O dr. chefe de policia informou antehontem mesmo a petição de *habeas-corpus* em favor de Geraldo Decrescencio, que se acha preso pelo crime previsto no art. 180 § 1.º combinado com os artigos 182 e 304 § unico do Codigo Penal e hontem enviou ao dr. juiz municipal do 4.º districto criminal as diligencias contra o mesmo procedidas.

A bordo do paquete *La Plata* embarcou ante-hontem para Europa o sr. Antonio Augusto de Oliveira Quental, chefe aposentado da 4.ª secção dos Correios deste Estado.

O seu embarque effectuou-se pelas 3 horas da tarde com assistencia de muitos amigos e companheiros.

Prova de apreço

Um grupo de apreciadores do dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado de policia do 2.º districto da capital, offereceu-lhe ante-hontem um optimo retrato a crayon com elegante moldura dourada.

O trabalho foi do sr. João Roccatani, com *atelier* á rua do Aragão n. 10.

Em 18 do mez ultimo no logar *Chã-Grande*, de municipio de Taquaretinga, Manoel Severino e Joaquina Maria travaram-se de razões, resultando Manoel Severino dar certeira punhalada no thorax de Joaquina Maria, de cujo ferimento veio a fallecer no dia seguinte.

O assassino evadiu-se.

No logar *Varzea Grande*, do municipio de Limoeiro e no dia 3 do corrente Joaquim Ribeiro da Silva Sobrinho, por questões de familia assassinou José Bernardo da Silva, evadindo-se após a perpetração do crime.

Para satisfazer á requisição do juiz municipal da cidade de Olinda, feita em officio de 5 do corrente, ordenou-se que providencie o sr. commandante do 2.º de infanteria para que se apresente ao citado juiz, amanhã, ás 10 horas do dia o alferes Francisco Barretto de Menezes, devendo o sr. commandante do 14.º da mesma arma mandar apresentar ao citado juiz, no dia, hora e logar acima indicado o soldado Manoel Barretto de Menezes, afim de serem intimados do despacho que julgou improcedente a denuncia dada pela promotoria publica no processo crime a que respondiam.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

38 *coupons* da Companhia Ferro-Carril nos foram hontem remettidos para a Liga pelo sr. Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Alferes José Narciso d'Assumpção Mello reassumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Buique.

Communica-nos o primeiro secretario da *Associação Commercial Beneficente dos Merceiros* que fôram empossados os seguintes corpos administrativos da mesma associação:

Directoria:

Director—Antonio Ribeiro Souza Mendes; vice-director — José Pestana dos Santos; 1.º secretario—José Pereira Martins; 2.º secretario — Manoel Martins Gomes; thesoureiro — Augusto Rodrigues.

Conselho deliberativo:

Presidente—Antonio Francisco Silva Braga; vice-presidente—Albino Simões S. Britto; 1.º secretario—José Augusto Alves; 2.º secretario—Narciso d'Azevedo Maia; orador—José Nunes Gomes.

Commissão de exame de contas:

Joaquim Martins de Castro, José Moreira Souza Sobrinho e Manoel Alves dos Santos.

Congresso Assucareiro

Réalisou-se antehontem na residencia da Usina Aripibú, na Escada, reunião Agricola convocada para escolha de representantes por aquelle municipio ao Congresso Assucareiro da Bahia.

Achavam-se presentes os srs., barão de Suassuna, barão de Granito, dr. Samuel Pontual, dr. Geroncio Dias A. Falcão, dr. Alfredo C. Oliveira, dr. Fabio da S. Barros, dr. Antonio Correia Araujo, dr. Luiz de Caldas Lins, dr. José Fiuza, dr. José Godoy de Vasconcellos, dr. José Candido Santos Dias, dr. Zenobio da S. Lins, dr. Henrique Cavalcanti, dr. Augusto Delamare, dr. Nilo Rodrigues de Miranda, dr. Antonio Amazonas de Almeida, coronel Manoel Antonio S. Dias, coronel Manoel Thomé d'Oliveira, coronel João de Barros e Silva, coronel Henriques B. Silva, major João Alfredo B. Barros, capitão Antonio Santos Pontual, major José Pereira A. Filho, Victor Kromenacker, João Felix Pontual, José Henriques B. Silva, José Severino C. Lacerda, Christiano Arruda Falcão e Antonio José Pontual.

Foi, por indicação do dr. Samuel Pontual acclamado para presidir a reunião o exm. sr. barão de Suassuna, que convidou para secretarios o sr. Fabio da Silveira Barros e o major José Pereira Araujo Filho.

Em seguida fez sua exc. largas considerações relativas a grande importancia do congresso a reunir-se na Bahia.

Referindo-se ás intuitivas vantagens e preciosos resultados, que de tão grande certamen agricola, onde estarão congregados representantes officiaes de diversos Estados e Agricultores, devem necessariamente advir, insistiu pela representação dos municipios em geral e especialmente da Escada.

Em seguida foi pelo dr. Fabio da Silveira Barros apresentada a indicação dos nomes dos Agricultores Escadenses que deviam ser escolhidos.

Depois de ouvido os srs. drs. Geroncio Dias A. Falcão, Samuel Pontual, barão de Suassuna e outros; foi a referida indicação posta a votos e unanimemente approvada, ficando a commissão composta dos srs.: dr. Marcionillo de B. Lins, major Manoel Antonio Santos Dias Filho e José Pereira de Araujo Filho.

Pediu e obteve a palavra o dr. Samuel Pontual que apresentou duas monographias, sendo uma relativa á cultura e melhoramento industriaes, firmada pelo agricultor Victor Kromenacker e outra relativa a industria pastoril, firmada pelo dr. Augusto Delamare para serem encaminhadas ao congresso assucareiro. Concluindo fez algumas considerações sobre um telegramma publicado em *A Provincia* de 28 de maio proximo passado e firmado pelo dr. Paulo de Amorim Salgado.

Encerrando a reunião, o exm. sr. barão de Suassuna convidou a commissão para reunir-se na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura no Recife, na proxima sexta-feira 13 do corrente com a commissão central, eleita na ultima assembléa geral de agricultores e agradeceu o concurso dos presentes.

Pelo administrador do mercado de S. José, fôram mandados para os fornos de incineração, 5 kilos de peixe pôdre, pertencentes a Antonio José da Silva.

Ordenou-se hontem que seja definitivamente desligado do 34.º de infanteria o soldado Miguel Luiz de Carvalho, que no dia 5 apresentou-se ao 16.º da mesma arma, a que pertence, conforme communicou o sr. general commandante do 3.º districto em officio n. 2796 de 6, tudo do corrente, sendo igualmente desligado daquelle batalhão os cabos de esquadra João Mauricio de Freitas e Manoel Carlos Guimarães de Souza e forriel José Pinheiro, aquelles do 20.º e este do 12.º de infanteria, os quaes apresentaram-se ao sr. general commandante do 4.º districto em 7 de abril findo, conforme communicou esta autoridade em officio n. 529, de 2 do corrente, devendo tambem ser desligado de addido do 14.º o anspessada do 28.º Thomaz de Moraes Coutinho que, conforme consta do citado officio, alli se apresentou no dia 25 de maio ultimo.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar hoje ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 2.º districto criminal, na sala das audiencias, o cabo d'esquadra Manoel Gonçalves de Arruda, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

Apresentou-se hontem, por ter se recolhido do destacamento de Bom Conselho, o tenente do 3.º batalhão Bernardo Lucas de Figueirêdo que ficou dispensado do serviço por 5 dias.

Mandou-se transferir do destacamento da Capunga para o do 2.º districto da Graça o cabo d'esquadra do 1.º batalhão Agostinho Gomes de Oliveira; substituir no destacamento do Brejo de Macacos o 2.º sargento do 3.º batalhão José Libanio da Silva Monteiro e no da Victoria os soldados do 3.º José Joaquim Victorino da Silva, Manoel Francisco de Andrade e José Dias Teixeira.

Por officio n. 307 de 7 do corrente o cidadão dr. director da Secretaria da Justiça communicou haver o exm. conselheiro governador do Estado, mandado nessa data pagar a companhia do Beberibe, a quantia de 428$850 proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis dos corpos da brigada durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Hoje, ás 8 horas da noute, deverá achar-se no Theatro Santa Isabel afim de alli tocar por occasião do espectaculo, a banda de musica do 34.º de infanteria.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

O commando do districto approvou a nomeação feita pelo alferes Eneas Leocracio Alvares, do alferes do 34.º de infanteria Miguel Hypolito de Mello, para servir de escrivão no inquerito policial de que se acha encarregado aquelle official.

O dr. juiz de direito de Alagôa de Baixo nomeou em 28 de maio ultimo o cidadão Esperidião Leite de Siqueira, para interinamente, exercer o cargo de promotor publico d'aquelle municipio.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana passada:

Freguezias	Sexos H.	Sexos M.	Total
Recife	0	0	0
Santo Antonio	31	4	35
1.º districto de S. José	1	0	1
2.º dito idem	9	0	9
1.º districto da Bôa-Vista	9	4	13
2.º dito idem	0	0	0

O dr. delegado do 1.º districto mandou recolher á Casa de Detenção o gatuno Joaquim Ferreira, por ter furtado fructas no mercado de S. José.

Pelo capitão Antonio Pacheco, administrador do mercado de S. José, fôram mandados apresentar ao dr. delegado do 1.º districto, os individuos João Pereira, vendedor de peixe e Manoel Felippe Nery, por estarem em lucta, ambos armados de faca de ponta, lucta da qual sahiram ambos feridos.

O dr. juiz de direito do municipio de Bezerros em 3 de junho corrente, nomeou o cidadão Targino Neves Netto, para exercer o cargo de promotor publico, durante o impedimento do effectivo, que em 23 de maio ultimo entrou no goso de uma licença, concedida pelo dr. governador do Estado.

Já seguiu para o Congresso Nacional a representação feita pelo ex-alferes Jaborandy de Moraes, contra o dr. delegado interino de saúde, junto ao commando do 2.º districto militar, que como presidente da junta de saúde deu como incapaz o mesmo ex-alferes.

Em 4 do corrente o dr. Lourenço Caetano de Albuquerque assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Bezerros, para o qual fôra removido de Garanhuns em 31 de maio ultimo.

Pelo mesmo administrador foi mandado apresentar ao dr. delegado do 1.º districto, o menor Amaro Gaspar de Mello, por ter furtado no mercado diversos objectos.

O subdelegado do 1.º districto da Graça mandou recolher á Casa de Detenção José Severino de Lima, José Cosme Rodrigues, Affonso Rodrigues da Costa, Evaristo Barbosa dos Santos, Justino Pereira dos Santos, Manoel Joaquim Bezerra, como desordeiros e João Francisco por gatuno.

Macabeu Ferreira da Silva, ante-hontem promovia desordens no Peres, quando appareceu o subdelegado, que tratou de acommodal-o.

Macabeu, porém, respondeu com insultos, sendo afinal preso depois de uma terrivel lucta.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José foi mandado recolher á Casa de Detenção o desordeiro, Cosme Rodrigues da Silva que estava ante-hontem promovendo desordens naquelle districto.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Augusto Lopes de Vasconcellos e d. Izabel Maria Augusta, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

1.ª publicação

Manoel Ricardo de Medeiros, solteiro, residente em S. José e d. Theonilla Simões d'Oliveira, residente no Poço, viuva, naturaes deste Estado.

José Maria da Costa, natural de Portugal e Francisca de Andrade Costa, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

José de Oliveira Cavalcante Junior, residente em Santo Antonio e d. Amelia Soares Martins, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio da Silva Peixoto, natural de Portugal e d. Philomena Buarque de Moura, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

N. 95-30.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JUNHO DE 1902

35284	12:000$000	15532	500$000
31149	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4332	10070	22799	24397	35050
6347	10949	24317	34711	38261

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3563	13309	17108	23895	30650	33343
5331	13733	19760	23971	30982	35612

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4477	6356	12919	23599	37401
5684	8232	13783	32674	37418
5903	11030	21004	33484	38701

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3580	8393	17438	21450	23905
4741	10364	17738	21063	31953
5232	11059	18728	22235	33153
5261	16598	20641	23372	38944

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

35281	35283	35285	35287	35289
35282	35284	35286	35288	35290

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31141	31143	31145	31147	31149
31142	31144	31146	31148	31150

APPROXIMAÇÕES

35283	100$000	31148	50$000
35285	100$000	31150	50$000

Os numeros de 35201 a 35300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 31101 a 31200 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 84 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 49 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 84.

Desapparecidos

A uma congestão cerebral falleceu no sabbado ultimo, ás 6 1/2 horas da tarde, em casa de sua familia, á rua Dias Cardoso n. 86, o conceituado padeiro, José Francisco do Espirito-Santo, nosso coestadano.

Contava 28 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Juliana Cecilia do Espirito-Santo.

O finado, pelo seu excellente caracter, era um homem estimadissimo.

Nossos pesames á desolada viuva e sua exma. familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de junho de 1902:

Fortunato Francisco Antonio, cabo de esquadra do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande passar por certidão o que constar dos seus assentamentos a contar de 1867, afim de tratar de sua reforma.—Ao sr. coronel commandante da brigada policial, pa a mandar passar a certidão.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta junta, na importancia de 660$000, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, á Casa de Detenção.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta, na importancia de 9$900, do fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, ao necroterio publico.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Emilia Chaves Campos, viuva do ex-alferes do 3.º batalhão da brigada policial, Pulcherio Chaves Campos, pedindo pagamento da quantia de 80$674, que no Thesouro do Estado se acha escripturada, proveniente da ajuda de custo a que tinha direito, por ter destacado no municipio de Afogados de Ingazeira.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Dias de Luna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Alfredo Almeida & C., pedindo que lhes seja restituida uma apolice estadual do valor de 1:000$000, que caucionaram no Thesouro do Estado, por occasião do contracto que fizeram para o fornecimento da rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro de 1896.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Alves de Castro, residente no povoado de Preguiças, do municipio de Palmares e proprietario da casa sita á rua do Commercio n. 38 do dito povoado e que serve de quartel á força publica estadual alli destacada, pedindo pagamento da quantia de 450$000, proveniente de tres semestres de aluguel da mesma casa, vencidos em 31 de dezembro de 1900 a 30 de junho de 1901 e de 31 de dezembro do mesmo anno, como provam com os documentos juntos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Antonio de Figueirêdo, proprietario do predio n. 11 sito á rua da Rio. da freguezia do Poço da Panella e occupado pelo destacamento de dita freguezia, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel á razão de 20$000 mensaes e correspondente aos mezes de novembro do anno findo a maio do corrente anno, bem como a quantia de 40$000, do exercicio já encerrado e 80$000 do exercicio corrente, de accôrdo com o despacho em sua anterior petição.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Companhia do Beberibe, solicitando pagamento das contas juntas, na importancia de 151$930, do fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos do Estado, no trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 5 de junho de 1902:

Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal de Palmares, pedindo a inclusão de seu nome na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o competente diploma.—Em vista das informações, inclua-se o peticionario na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito e expeça-se o competente diploma.

Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, director geral da Instrucção Publica, requerendo um anno de licença, com ordenado. para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Serinhaem, pedindo que se mande escripturar e autorisar o pagamento da quantia de 80$000, importancia de seus vencimentos relativos aos mezes de março a junho do anno de 1901.—Exhiba os documentos a que allude.

Manoel Ribeiro Pessôa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Nazareth, correspondente ao mez de outubro a contar do dia 15 daquelle mez. a 31 de maio ultimo.—Selle o documento.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 5 de junho de 1902:

Antonio Carlos Carneiro Leão.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na rua Henrique Dias, (Derby) onde onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joanna Augusta Dias Trabuco.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joanna Augusta Dias Trabuco, sita na estrada do Engenho, sob n. 15, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Luciano de Mello, collector interino do municipio da Pedra.—Attendido, em vista das razões que allega, que são procedentes

Em rectificação dos despachos do Tribunal do Thesouro de 22 de maio ultimo:

Paul Julien.—Examinada e discutida a materia da reclamação de Paulo Julien constante da petição de fl. e outras que a esta se seguiram contra o facto de ter sido extra mappa collectado como contribuinte da classe n. 29, por ter acabado com a sua alfaiataria á rua do Barão da Victoria n. 50 e transferido a sua residencia para a casa em que está com a sua familia pelos motivos que expuzera, que são notoriamente conhecidos, pedindo para ser vistoriada a casa em que reside, afim de verificar-se a verdade de suas allegações, visto não ter então meio de proval-as, para effeito de libertar-se d'uma contribuição indevida; e insistindo neste pedido fôra por fim attendido por não ser licito negar-se a quem quer que seja os meios de defesa, convindo notar que não era sem fundamento a sua insistencia desde que pela verificação procedida chegou-se á evidencia de que é realmente precario o estado em que se acha o reclamante em consequencia das difficuldades que o cercam devido á falta de recursos; e

Considerando, que muito bem procedeu o Tribunal do Thesouro, mandando excluir o reclamante do mappa da classe n. 29, firmado em informações verdadeiras, ministradas por pessôas insuspeitas, que asseveraram ter o reclamante acabado com o seu estabelecimento e achar-se em condições difficeis para manter-se com a sua familia e que indevidamente fôra incluido no referido mappa;

Considerando que o reclamante, sendo accionado para pagar os alugueis da casa que occupava com o seu estabelecimento e moradia, na carencia de recursos para libertar-se da obrigação em que estava, compuzera-se com a proprietaria, dando-lhe em pagamento a armação e o cofre, como se vê do documento em publica forma junta á sua petição, passada em data de 18 de julho do anno passado, epoca anterior á distribuição do imposto, em cujo mappa fôra indevidamente incluido;

Considerando que está exuberantemente provado que não foram verdadeiras e dadas em bôa fé as empregados as informações a pretexto das quaes apesar da decisão do Tribunal, confirmada em grau de recurso por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, se collectara extra mappa ao reclamante para pagamento do alludido imposto, quando é certo, achar-se elle comprehendido na disposição do artigo 36 das instrucções de 1 de agosto de 1895;

Considerando, finalmente, que a reclamação de que se trata foi apresentada em tempo e que ao reclamante não póde ser imputado o retardamento da decisão, devido a causas inteiramente extranhas a sua vontade e que não cabia nas suas forças removel-as, resolvem tomar conhecimento da alludida reclamação, para reformar, como reformam, a decisão que manteve a collecta extra mappa em face daquellas informações, para effeito de mandar excluir ao reclamante da referida collecta contra a qual muito justamente reclama. De conformidade com o artigo 45 das instrucções de 1 de agosto de 1895, o Tribunal recorre para o exm. sr. dr. governador do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de junho de 1902:

Alves de Britto & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei,

F. A. Gomes de Mattos, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Julio Lazoria, Pedro Francisco dos Santos Costa.—Informe a 1.ª secção.

Thomaz Antonio Guimarães.—Certifique-se.

Caetano Ferreira Coelho.—Requeira ao Thesouro, onde estão recolhidos os livros de lançamento de impostos nos exercicios a que se refere.

Thomaz José de Gusmão.—Requeira ao Thesouro onde estão recolhidos os livros de escripturação e documentos de receita relativo ao exercicio de 1894

Isabel Francisca dos Santos.—A casa a que se refere está isenta do imposto de decima por despacho de 14 de novembro do anno passado.

Frederico Bruno, Joaquim Francisco de Araujo e Julia Vieira Ferreira da Cruz.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Martins & Rodrigues e Paulina dos Prazeres Santos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Antonio Maria Miranda Seve e Rosbach Brothers.—Informe a 1.ª secção.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RELATORIO

Da Companhia Pernambucana de Navegação que vai ser apresentado a Assembléa Geral dos Accionistas em 10 de Junho de 1902

Srs. Accionistas da Companhia Pernambucana de Navegação:

O anno social findo foi uma das phases difficeis desta Companhia, felizmente sobrepujada e hoje de feição muito melhor, embora ainda bastante embaraçosa.

Não vos deve admirar nem surprehender o que acabo de vos dizer, não é uma revellação, mas o registro de um facto de que resentio-se todo o commercio e industria desta praça.

Para mais aggravar a excepcional situação economica do paiz, a peste veio trazer o ultimo golpe restringindo enormemente a navegação.

No entretanto passamos, e os compromissos vão sendo satisfeitos.

Um pouco de melhoria da crise, esta Companhia recomquistará a posição florescente que a poucos annos apresentava.

Não obstante todas as difficuldades e tropeços encontrados por esta Companhia e as demais que se occupam no mesmo mister, por motivo tão justo que o proprio Governo Federal, pelo Ministerio da Marinha mandou que houvesse tolerancia com as emprezas de navegação, foram cumpridas fielmente todas as clausulas dos contractos—, e além disto realisaram-se as viagens extraordinarias que foram precisas para exportação dos productos deste Estado.

Poderei, a proposito do que muitas vezes occorre na vida de qualquer Companhia, vos citar que a antiga, rica e prospera Companhia da Real Mala Ingleza teve *deficit* em suas contas do segundo semestre do anno proximo findo, e isto não foi motivo para desanimo, pelo contrario ainda mais animou-a para vencer os embaraços, empregando maior somma de capital.

Exceptuando o movimento de passageiros e encommendas enormemente reduzidos, embora pouca alteração tivesse havido na navegação—não foi satisfactorio o resultado colhido por causa dos preços dos fretes.

A receita total foi de 1.554:701$342, sendo 721:369$023 da navegação contractada, 454:162$490 da navegação extraordinaria, e 153:999$992 de subvenção federal; e a despeza total subiu a 1.468:119$254, cabendo—827:842$591 a navegação contractada, e 445:611$285 a extraordinaria.

Póde se considerar como um resultado bastante lisongeiro tendo em vista as razões acima expostas.

O relatorio annexo do Gerente, e as contas que acompanham vos instruirão das demais particularidades do serviço e negocios do anno findo.

Verbalmente vos darei as explicações que demais carecerdes.

Recife, Junho de 1902.

Manoel J. de Amorim,
DIRECTOR-PRESIDENTE.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas.

Examinamos as contas da Companhia Pernambucana, relativas ao anno findo em 31 de Dezembro ultimo, e encontramos a escripturação feita com clareza e regularidade.

Por ellas se verifica que a receita do 1.º semestre foi de Rs. 841:631$754 e a do 2.º de Rs. 713:069$588, sendo as despezas do 1.º semestre de Rs. 781:966$735 e as do segundo de Rs 686:152$519, deixando um saldo no 1.º semestre 59:665$019 e no segundo semestre 26:917$069

no total de Réis 86:682$088

o qual teve applicação de accordo com a lei que nos rege.

Não precisamos nos referir ás razões, que motivarão tão insignificante resultado, bem as conheceis e sabeis avaliar a crise que flagela todo o paiz.

Recife, 5 de Junho de 1902.

João Cardoso Ayres.
Isidoro Bastos de Oliveira.
Antonio do Carmo Ferreira.

Srs. Directores.

Tendo voltado ao exercicio do meu cargo do qual estive afastado tratando de negocios desta Companhia, no Rio de Janeiro, conforme ordenastes, venho hoje submetter á vossa apreciação o relatorio do movimento desta mesma Companhia, durante o anno que findou em 31 de Dezembro ultimo.

Conhecendo perfeitamente a extensão e profundidade da crise economica em que continúa a debater-se o paiz, affectando todas as suas classes, dando logar ao entorpecimento de suas relações commerciaes e até a suspensão de pagamento de importantes estabelecimentos de credito, não podeis estranhar que esta Companhia se resentisse dessa má situação, vendo limitadas as suas operações e restringidos os seus lucros.

Com a falta de numerario e com o abalo geral da confiança e do credito, aggravados com a baixa do preço dos productos nacionaes, as cargas escassearão e os fretes diminuiram consideravelmente na proporção de 50 % em alguns generos e de muito mais em outros, não podendo a despeza, alias inferior a do anno de 1900, soffrer maior reducção, porque os preços de todos os artigos estrangeiros se mantiveram e se manteem em alta, devido em parte, aos direitos aduaneiros; e o numero e salario do pessoal maritimo e terrestre, não soffreram declinação, tendendo antes a augmentar pelas exigencias dos regulamentos officiaes e das classes operarias, sendo as destas ultimas justificaveis, até certo ponto, pelas condições precarias da vida actual.

A Companhia gosa de isenção de impostos federaes e dos estaduaes em Pernambuco e Alagôas, mas, nos outros estados, está sujeita aos impostos estaduaes, e em todos, aos municipaes, que sobem a uma quantia elevada. Já se tem reclamado contra isso aos congressos estaduaes e aos concelhos municipaes que, em vez de onerarem um serviço de tanta importancia e do qual resulta tão grande vantagem para o commercio e para o publico, deviam antes votar subvenções para auxilial-o como se faz mistér e em outros tempos succedia.

Não é pequena a taxa das praticagens nos diversos portos de escala, que estão todos a ella sujeitos, subindo essa despeza a 30:000$000 annuaes.

Eleva-se tambem a mais de 20:000$000 o dispendio com a conservação dos medicos, a que estão agora obrigados os vapores de passageiros.

Todas essas difficuldades e onus pesão extraordinariamente sobre a navegação nacional, impedindo que ella se desenvolva e prospere, como era de esperar.

O proprio Governo Federal reconheceu essa situação, « recommendando a Capitania do Porto do Rio de Janeiro que faça, na qualidade de Presidente da Commissão de Vistorias, as concessões permittidas pelos arts. 326 e 329 do Regulamento annexo ao dec. n. 3929 de 20 de Fevereiro, attendendo não só ás considerações apresentadas pela Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos, como tambem ás condições penosas em que se acha a navegação de cabotagem, consequencia da crise economica porque passa o paiz, crise tão grave que, se não houver concessões por parte do Governo, a cabotagem a vapor está ameaçada de fazer cessar todo o seu serviço. (Aviso do Ministerio da Marinha de 20 de Julho de 1901.)

NAVEGAÇÃO

Nas 60 viagens subvencionadas, ao norte, ao sul e a Fernando de Noronha, incluindo diversas escalas extraordinarias em prolongamento das mesmas viagens, houve 6315 passageiros e 63690 volumes de carga.

Em 20 extraordinarias aos portos do Rio de Janeiro, Santos, Camocim, Amarração, Pará e etc., o movimento foi de 4 passageiros e 327700 volumes de carga.

Comparando-se esses dados com os do anno anterior, verifica-se que, na linha do contracto, houve diminuição de 2630 passageiros e de 20915 volumes, e na extraordinaria, a de 4393 passageiros e 3842 volumes.

Essa demonstração é por si significativa, sendo certo que não estava ao alcance da Companhia evitar essa limitação de seu trafego, desde que manteve o serviço com o mesmo material de que antes dispunha, nas mesmas linhas e com a acostumada regularidade, contra a qual nenhuma reclamação se levantou. Se os fretes baixarão excessivamente, se o movimento de cargas e passageiros diminuiu, dependeu isto das circumstancias geraes do paiz, que ninguem podia prever, nem evitar.

MATERIAL FLUCTUANTE

Todo o material foi devidamente cuidado, de modo que nenhum incidente tivemos a lamentar

O vapor «Camocim», concluidos os seus grandes reparos, voltou ao serviço em bôas condições.

CONTRACTOS

Tendo a lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900 autorisado o prolongamento da linha do norte, do porto da Fortaleza ao de Camocim, foi assignado, no Ministerio da Viação, o contracto para esse serviço, que principiou regularmente no mez de Abril.

A lei n. 834 de 30 de Dezembro de 1901, autorisando a renovação do contracto da Companhia, incluiu na escala o porto de Amarração ou de Cajueiros, no Piauhy, sem augmento porém de subvenção. Essa clausula que é bastante onerosa, por que augmenta, em cada viagem, cerca de cem milhas de navegação, demorando-a mais tres ou quatro dias, com maior consumo de carvão, de sobresalentes, pagamento de novas praticagens em uma barra de difficil accesso, nos causará grande transtorno, se fôr conservada sem a decretação de favores que a compensem. Do patriotismo do Congresso é justo esperar que essa condição seja modificada e que a Companhia, longe de receber novos encargos, veja em seu favor decretados auxilios que a animem e encoragem a vencer os embaraços do presente.

RECEITA E DESPEZA

A da navegação subvencionada attingiu a 721:369$023, e a despeza a 827:842$591. Na receita não está incluida a subvenção de 153:999$992.

A navegação extraordinaria fechou com a receita de 454:162$490 e a despeza de 455:611$285 apresentando um *deficit* de Rs. 1:448$795, como tudo melhor se verá da demonstração seguinte:

Primeiro Semestre

RECEITA

RENDIMENTO DOS PAQUETES

Navegação contractada	380:663$158	
Dita extraordinaria	276:829$000	657:492$158
Subvenção Federal		69:999$996
Lucro em viveres		5:406$560
Dito em carvão		21:148$883
Dito em sobresalentes		11:376$796
Alugueis		14:699$994
Lucro das officinas		440$837
Rendimento de canôas e lanchas		1:059$000
Armazenagens		11:252$820
Navegação fluvial		39:709$868
Rendimento da alvarenga		2:547$000
Lucro da fundição		1:670$400
Differença de cambio		4:927$432
		841:631$754

DESPESA

CUSTEIO DOS PAQUETES

Navegação contractada	429:846$938	
Dita extraordinaria	264:295$504	695:142$442
Honorario da directoria		3:000$000
Pessoal administrativo		18:960$000
Fiscal do Governo		1:200$000
Impostos		5:877$802
Conservação de predios		8$000
Concerto de lanchas e canôas		1:628$200
Despesas geraes		27:469$688
Navegação fluvial		25:588$553
Armazem n. 26		557$700
Despesas judiciaes		1:281$700
Custeio do trapiche de Camocim		141$050
Seguros de predios		1:282$600
Agio		728$900
		781:966$735
LUCRO		59:665$019
		841:631$754

APPLICAÇÃO DO LUCRO

Juros das obrigações preferenciaes	25:638$000
Amortisação das obrigações	21:200$000
Lucros supensos	12:827$019
	59:665$019

Segundo Semestre

RECEITA

RENDIMENTO DOS PAQUETES

Navegação contractada	340:705$855	
Navegação extraordinaria	177:333$400	518:039$255
Subvenção Federal		83:999$996
Lucro em viveres		2:353$380
Idem em carvão		13:616$186
Alugueis		13:009$998
Rendimento de canôas e lanchas		687$000
Armazenagens		5:758$160
Lucro das officinas		1:534$952
Navegação fluvial		43:022$298
Renda do trapiche de Camocim		1:009$200
Dito do guindaste		72$000
Lucro da fundição		2:314$200
Differença de cambio		27:650$473
		713:069$588

DESPESA

CUSTEIO DOS PAQUETES

Navegação contractada	406:995$653	
Dita extraordinaria	181:315$781	588:311$434
Pessoal administrativo		44:330$670
Impostos		632$970
Conservação de predios		57$600
Concerto de lanchas e canôas		889$400
Despesas geraes		22:858$168
Navegação fluvial		24:397$177
Armagens ns. 22 e 26		1:984$200
Fiscal do Governo		600$000
Custeio da alvarenga		153$000
Agio		1:937$000
		686:152$519
LUCRO		26:917$069
		713:069$588

APPLICAÇÃO DO LUCRO

Juros das obrigações preferenciaes	24:978$000
Lucros suspensos	1:939$069
	26:917$069

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Effectuaram-se transferencias de 145 acções, por herança.

EMPRESA FLUVIAL

A Empresa Fluvial, em Penedo, que conserva-se sob a activa e intelligente direcção do Sr. Aureliano de Lemos Lessa, apurou a receita de Rs. 82:732$266, inclusive a subvenção de 56:200$000, fazendo a despesa de 49:987$130, donde resultou o saldo de 32:745$236. O serviço foi feito de accôrdo com o contracto, em 52 viagens, sendo condusidos 8740 passageiros e 1169 volumes de carga. O rebocador Paulo Affonso continúa, em sua conta, a dar *deficit* por falta de entrada e sahida de navios na barra do Rio São Francisco, onde se conserva de promptidão com o pessoal necessario.

Por acto do Ministerio da Viação foram approvadas em 20 de Março, as novas tabellas de passagens e fretes que foram logo postas em execução.

O patriotico Congresso do Estado de Alagôas autorisou ao Governador a dispensar os impostos que pesassem sobre a Empresa e sobre a Companhia, o que elle satisfez por Decreto n. 224 de 5 de Março.

Cumpro o dever de agradecer aqui este acto tão meritorio, que importa, para nós, um valioso auxilio.

São estas, srs. directores, as informações que tenho a dar-vos: vosso criterio, zelo e interesse em bem da Companhia, supprirão as lacunas que encontrardes neste relatorio.

Recife, 22 de maio de 1902.

A. Ulysses de Carvalho,
GERENTE.

Balanço em 30 de Junho de 1901

ACTIVO

Accionistas	1:000:000$000	
Integralisação	51:025$190	948:974$810
Obrigações Preferenciaes		749:000$000
Ditas Caucionadas		120:000$000
PROPRIEDADES DIVERSAS:		
Edificio do Forte do Mattos	373:333$240	
Trapiche de Camocim	16:000$000	
Dito de Natal	8:000$000	
Dito de Mamanguape	10:000$000	
Dito de Tamandaré	16:000$000	
Dito de Penedo	35:000$000	
Casa do Porto da Preguiça em Mamanguape	4:000$000	
Terreno do antigo Engenho Jaraguá	5:000$000	
Terreno em Goyanna	200$000	
TERRENOS EM ARACAJU:		
Propriedade antiga	400$000	
Propriedade nova	4:000$000	
Condominio do Predio da Associação Commercial	200$000	468:533$240
Bens Moveis		6:600$000
PAQUETES:		
Camocim	200:300$000	
Capibaribe	138:400$000	
S. Francisco	260:000$000	
Jacuhype	360:200$000	
Beberibe	220:500$000	
Jaboatão	220:282$120	
Rio Formoso	320:300$000	
Una	110:000$000	1.829:982$120
Officinas de Machinas		37:130$000
Guindaste do Forte do Mattos		2:637$050
Empreza Fluvial do Baixo S. Francisco		276:226$516
Alvarenga Sebastião		16:000$000
Lanchas e Canôas		7:400$000
Subvenções		117:466$834
Ministerios		61:533$727
Repartição dos Telegraphos		3:529$880
Thesouro dos Estados		40:018$920
Agencias		50:377$134
Fretes a Receber		9:513$525
Deposito de Sobresalentes		142:088$380
Devedores Geraes		32:383$833
Deposito de Carvão		133:560$000
Deposito de Viveres		373$100
Caução da Directoria		30:000$000
Caixa		10:247$909
Apolices da Divida Publica		2:562$000
Canôa Jaguaribe		8:000$000
Lancha Jatobá		3:773$484
Apolices do Rio Grande do Norte		19:750$000
Navegação Fluvial c/Sup.		35:998$132
Diversas Contas		235:214$038
		5.398:824$722

PASSIVO

CAPITAL:		
10.000 acções do valor nominal de 200$000, cada uma.		2.000:000$000
EMPRESTIMO:		
10.000 obrigações preferenciaes ao portador do valor de 200$000, cada uma.	2.000:000$000	
Menos 1.580 obrigações resgatadas	316:000$000	1.684:000$000

Fundo de Reserva	97:839$541
Fundo de depreciação do material	11:103$805
Fundo de Seguro dos Paquetes	418:800$000
Obrigações não apresentadas a resgate	54:200$000
Dividendos não reclamados	5:090$000
Agencias	32:568$808
Acções Caucionadas	30:000$000
Obrigações sorteadas a resgatar	21.200$000
Juros do Emprestimo	11:382$000
Lucros Suspensos	14:631$727
Diversas Contas	1.018:008$841
	5.398:824$722

Manoel Rodrigues de Souza Vianna,
CONTADOR.

Balanço em 31 de Dezembro de 1901

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000	
Integralisação	51:025$190	948:974$810
Obrigações Preferenciaes		749:000$000
Ditas caucionadas		120:000$000
PROPRIEDADES DIVERSAS:		
Edificio do Forte do Mattos	373:333$240	
Trapiche de Camocim	16:000$000	
Dito de Natal	8:000$000	
Dito de Mamanguape	10:000$000	
Dito de Tamandaré	16:000$000	
Dito de Penêdo	35:000$000	
Casa do Porto da Preguiça em Mamanguape	400$000	
Terreno do antigo Engenho Jaraguá	5:000$000	
Terreno em Goyanna	200$000	
TERRENOS EM ARACAJU'		
Propriedade antiga	400$000	
Propriedade nova	4:000$000	
Condominio do Predio da Associação Commercial	200$000	468:533$240
Bens Moveis		6:600$000
		2.293:108$050
PAQUETES:		
Camocim	200:300$000	
Capibaribe	138:400$000	
S. Francisco	260:000$000	
Jacuhype	360:200$000	
Beberibe	220:500$000	
Jaboatão	220:282$120	
Rio Formoso	320:300$000	
Una	110:000$000	1.829:982$120

Officinas de Machinas	37:130$000
Guindaste do Forte do Mattos	2:637$050
Empreza Fluvial do Baixo S. Francisco	276:226$516
Alvarenga Sebastião	16:000$000
Lanchas e Canôas	7:400$000
Subvenções	108:300$186
Ministerios	62:377$777
Repartição Geral dos Telegraphos	2:849$870
Thesouro dos Estados	40:732$880
Agencias	69:196$365
Fretes a Receber	2:325$625
Deposito de Sobresalentes	118:226$490
Devedores Geraes	35:170$527
Deposito de Carvão	400$000
Deposito de viveres	199$300
Caução da Directoria	30:000$000
Caixa	23:534$149
	4.955:787$905
Apolices da Divida Publica	2:562$000
Canôa «Jaguaribe»	8:000$000
Lancha «Jatobá»	3:773$484
Navegação Fluvial c/ Supp.	35:998$132
Diversas Contas	323:225$794
	5.329:347$315

PASSIVO

CAPITAL		
10.000 Acções do valor nominal de 200$000 cada uma.		2.000:000$000
EMPRESTIMO		
10.000 Obrigações preferenciaes ao portador do valor de 200$000 cada uma.	2.000:000$000	
Menos 1.690 Obrigações resgatadas	338:000$000	1.662:000$000
Fundo de Reserva		97:839$541
Fundo de Depreciação do Material		11:103$805
Fundo de Seguro dos Paquetes		449:800$000
Obrigações não apresentadas a resgate		60:800$000
Dividendos não reclamados		5:090$000
Agencias		38:208$348
Acções Caucionadas		30:000$000
Juros do Emprestimo		13:290$000
Lucros Suspensos		16:570$796
Letras a pagar		79:000$000
Diversas contas		874:644$825
		5.329:347$315

Manoel Rodrigues de Souza Vianna,
CONTADOR.

LOURENÇO YPIRANGA EM SCENA

Os amigos e conhecidos do tenente-coronel José de Souza Ferraz, que houverem lido *A Provincia* de 27 de maio, terão certamente estranhado o modo insolito e grosseiro pelo qual fôra elle aggredido sob a assignatura do réo de policia Luiz Alves Feitosa, actualmente preso na cadeia de Garanhùns, por se achar alli pronunciado em crime inafiançavel.

Descancem, porem, esses amigos e conhecidos, certos de que o tenente coronel Ferraz mantem illesa toda a sua probidade e honra; conserva sempre impolluta a alma grande e generosa que lhe anima a existencia, tendo o coração constantemente aberto aos sentimentos de dignidade e nobreza que lhe são peculiares.

Um *peccado*, apenas, sabe-se ter elle commettido para ser tão cruelmente atacado: foi haver trancado ultimamente numa gaveta á gula de Lourenço Ypiranga, o morcêgo mais insaciavel de quantos se tem nutrido com o *sangue* da humanidade; e foi este peccado que lhe acarretou toda a odiosidade do infame vampiro.

Quem é, porem, Lourenço Ypiranga, o sapo mais immundo que já se alimentou na lama dos pantanos de Bom Conselho?!

Lourenço Ypiranga é aquelle celebre cabo de eleição que para impedir a execução da lei Saraiva, em 1881, cercou o collegio eleitoral com *cangaceiros* armados, de modo que os eleitores do partido contrario ficaram privados do direito de votar.

Lourenço Ypiranga é o estellionatario que para evitar uma condemnação iminente rasgou em pleno Tribunal do Jury o processo que lhe foi instaurado, não tendo podido até hoje fazer riscar do ról dos culpados o seu detestavel nome.

Lourenço Ypiranga é o mesmo que por muitas vezes dançou aqui em cordas bambas por causa de diversos furtos que lhe fôram attribuidos, conseguindo, por suas astucias, escapar sempre ao laço dos Tribunaes.

Lourenço Ypiranga é o mesmo que com uma escriptura ladrona, na phrase de um tio seu, tomou á força dos herdeiros de Manoel de Sant'Anna a propriedade Encantados, que chama sua, facto pelo qual mereceu daquelle velho parente o qualificativo de *rei dos ratos*.

Lourenço Ypiranga é o *gastronomo* que depois de haver absorvido todo o numerario da Usina Catende, lançou fogo ás canas que plantara, por que o gerente não consentiu que elle engulisse até os tubos do apparelho.

E' finalmente o herôe das *brilhaturas* do hotel de Londres, dos telegrammas falsos, das peripecias da Hespanhola e da Italiana, etc., etc., etc.

E é um saltimbanco de tão baixa estatura, um bandido deste quilate, que tem a ousadia de aggredir o tenente coronel Ferraz com tamanha insolencia, tanta alcreação!

Ah! tartufo! Eu bem conheço o depurativo que devia ser applicado para curar esse *sangue queimado* de que padece!

Ajoelha-te, porem, aos pés da tua propria victima, porque... ah! tú bem sabes porque ....

Bom Conselho, 4 de junho de 1902.

Uma victima.

MASSA DE TOMATES
E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graudos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.

Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame: o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.

Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua asssombrosa esperteza.

Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...

Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.

Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).

O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.

A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciaes á saúde.

Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.

O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.

O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira:

«1.º grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.

ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPITAS.»

E logo mais abaixo:

«3.º grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.

ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.

O laboratorio considerou o nosso producto de primeira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.

Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça:

«Quanto ao producto do 6.º e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.

«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.º grupo*, TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CODSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»

A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará: o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.

Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.

Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.

A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira:

«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte:

«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte: «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejamos saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio, *Frederico Grertts*. Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»

Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.

Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.

O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».

O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira:

«1.º Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates.*

2.º Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza.*

«3.º *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.

«4.º A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»

E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.

Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.

PASSO & C.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

A Espiga: nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, S. João e S. Pedro*, vende-se na Livraria LAEMMERT, rua da Cadeia n. 4

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facillimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnell*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico da Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Retirando-me para França, offereço meus diminutos prestimos aos amigos e conhecidos, pedindo-lhes desculpas de não me ter despedido pessoalmente.

Recife, 9 de junho de 1902.

Antonio Augusto de Oliveira Quental.

DEPOIS DE TER TOMADO MERCURIO

Fort Marcel, abaixo firmado, cidadão francez, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira o importante curativo que fez em sua pessoa, que soffria ha 13 annos de escrophulas no pescoço e feridas por todo o corpo, com applicação apenas do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

E' preciso que o abaixo assignado declare que, durante este tempo em que esteve doente, nunca deixou de tomar remedios, entre elles o mercurio, que bastante mal lhe causou. Hoje estou completamente curado e trabalho em casa de Mr. Fortuné Bardou, fabrica de carros.

Pelotas, 9 de Fevereiro de 1902.—*Fort Marcel.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

RHEUMATISMO

E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE
ALPHEU RAPOSO
61—Rua Marquez de Olinda—61
Drogaria e Pharmacia Concenção

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos srs. accionistas que nos termos da lei, estão ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, os balanços, contas, listas dos accionistas e demais documentos do anno social findo.

GREMIO CAIXEIRAL PORTUGUEZ B. THOMAZ RIBEIRO

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os srs. socios em geral a comparecerem na quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da noite, no edificio do Gremio, afim de constituirem a assembléa geral extraordinaria e tratarem da mudança da séde social e de outros assumptos da maior importancia.

Em nome da directoria mais uma vez appello para os srs. socios, encarecendo as suas presenças na referida assembléa.

A. Cardoso
1.º secretario.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

O official de protestos de letras participa ao commercio e ao publico que mudou o seu escriptorio para a rua Primeiro de Março n. 13 (antiga do Crespo, 1.º andar,) onde pode ser procurado.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Tendo a directoria desta associação recebido telegramma do presidente da *Sociedade Nacional de Agricultura*, do Rio de Janeiro, convidando-a a fazer-se representar na conferencia assucareira a realisar-se a 25 do andante no Estado da Bahia, são convidados os srs. socios desta associação a se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma, ás 11 horas da manhã do dia 12 do vigente, afim de ser escolhida uma commissão que a represente naquella conferencia.

Recife, 6 de junho de 1902.

André Maria Pinheiro.
Presidente.
Manoel José da Costa Fialho.
Secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado, embarcando hoje com sua familia para Lisbôa, a bordo do vapor francez *La Plata* e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo seus serviços n'aquella capital.

Outro sim: deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus amigos e socios, João Barbosa Vianna Nunes, Antonio Nunes da Fonsêca, Emygdio Figueira da Silva Fonsêca e Alfredo Gomes de Oliveira.

Recife, 8 de junho de 1902.

Manoel Nunes da Fonsêca.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

Lyceu de Artes e Officios

REABERTURA DAS AULAS

Scientifico aos interessados que, por determinação do sr. director, acham-se reabertas desde o dia 2 de junho, as aulas desta instituição.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios em 6 de junho de 1902.

O secretario.
Thomaz Ferreira de Aquino.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas do anno findo, e procederem á eleição da mesa d'assembléa geral, commissão fiscal e respectivos supplentes. A reunião terá logar com qualquer numero de accionistas que comparecer na forma da lei, visto ser esta a segunda convocação.

Recife, 5 de junho de 1902.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a última

MARAVILHA.
A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO**

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

Theatro S. Isabel

GRANDE COMPANHIA LYRICA E DE ZARZUELLAS

DIRIGIDA PELO MAESTRO MEXICANO

GUSTAVO DE M. CAMPOS

ADMINISTRADOR GERAL

COMMENDADOR—**CAMILLO VIDAL**

ULTIMO ESPECTACULO

HOJE—TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO—HOJE

Festival do sympathico VELHO MAFRA. Dedicado á empreza, ao eximio maestro G. CAMPOS e aos seus bons amigos.

A opereta em 3 actos, livro de R. Carrion e Pina Dominguez, muzica do maestro Cavallero.

AS DUAS PRINCEZAS.

A scena passa-se em Monaco em 1782

O MAFRA desde já antecipa seus agradecimentos a todos que tiverem a a fineza de acceitar bilhetes.

AS 8 1/2 EM PONTO

Trens e bonds para todas as linhas.
Não se suspende o espectaculo por causa do máo tempo.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

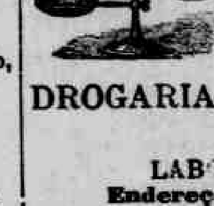

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--94-18.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho--81-3.ª--Premio maior. . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotão.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 13, casa terrea.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lót, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA A VENDA, vende-se a propriedade sita á rua do Bomfin n. 1, na cidade de Olinda, a tractar na mesma.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato : a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO : vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio desto *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um menino para copeiro e mandados a tratar á rua do Rangel n. 19.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande : Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio ; a tratar na mesma.

VENDE-SE, duas carroças e um boi, em perfeito estado, atratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte á venda com Orestes Miranda.

CACÁO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Auboudry, Maisons-Laffitte, Paris.

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo ; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

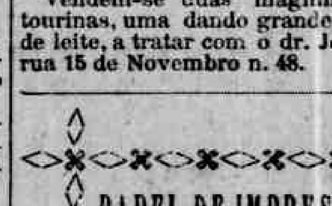

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Almerinda Barboza da Silva

1.º ANNIVERSARIO

Numeriano Barboza da Silva, Petronilla B. da Silva e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, por alma de sua idolatrada e nunca esquecida filha e irmã **Almerinda B. da Silva**, na matriz da Bôa-Vista e no oratorio do engenho Amaragy antecipando os seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

E. V. de Araujo sua mulher e filha, dr. Silva Ferreira sua mulher e filhos, nimiamente consternados, pelo fallecimento de sua cunhada, irmã e tia d. Francisca de Sá Pereira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma finada á ultima morada e bem assim de assistir ás missas que por sua alma foram celebradas no setimo dia do seu fallecimento.

LEILÕES

LEILÃO

De 81 camas de madeiras, em um ou mais lotes, 7 tornos, balanças, panellas grandes, lousas de madeira para cavalêtes, 2 fogões inglezes, picaretas, quadros, 11 relogio, serras, serrotes, taboas para desenho, talhadeiras, tarrachas, tenazes, torneiras, 1 torrador, 2 turcos de ferro para suspender escaleres e outros muitos objectos que serão vendidos

Terça-feira, 10 do corrente
No ex-Arsenal de Guerra

LEILÃO

De moveis, ferragens, roupa, louça, vidros, relogios, balanças e mais objectos que pertencem ao extincto Arsenal de Guerra.

Terça-feira, 10 do corrente

A SABER :

Um relogio de pendula alto, 1 armação ingleza, 1 forja, 2 sophás, 5 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 carteiras, 9 ditas para escola, cabides, 81 camas de madeira, 56 mesas de cama, 3 mesas com prensas, 16 armarios de differentes tamanhos e feitios, 1 mesa com ferro para cortar papel, 17 ditas sem gavetas, 51 mesas de differentes tamanhos e qualidades, 2 mostradores, armação para gymnastica, 4 grades para armação, mochos, 2 cofres de madeira, 13 caixas pintadas para fardamento, 11 caixas retretes.

Dois fogões, 1 fole, 1 serra, grelhas, canos de chumbo para agua e gaz, chapas de latão, picaretas, serras, rodas, tornos de mão, alavancas, brocas, tenazes, objectos de agatha, bacias, arieiros, tinteiros, talheres, colheres, 3 carros para conduzir volumes, trados, cadernaes, moitões e arame de ferro.

Duas balanças decimaes, pesos de ferro de 10 a 20 kilos, medidas, bancos de carpina, 2 bancos grandes com pés de ferro e balanças com conchas.

Barretes de algodão e de lã, toalhas de mesa, calças e camisas de baêta, camisas de morim, guardanapos, toalhas, meias e fronhas.

Terça-feira, 10 do corrente
NO EX-ARSENAL DE GUERRA

O agente Pinto autorisado pelo exm. sr. coronel commandante do 2.º districto militar, levará a leilão os objectos acima mencionados, sendo que o leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes lotes.

Vendas a dinheiro de contado; entrega em 24 horas.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

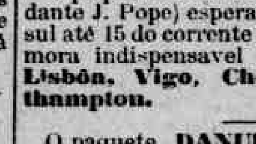

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3 — RUA DO BOM-JESUS N. — 3

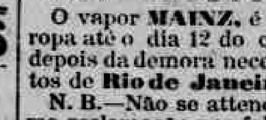

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4 — CAES DO RAMOS N. — 4

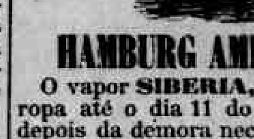

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **SIBERIA**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul, no dia 21 de Junho de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira), é esperados dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou designado o dia 12 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de ter logar a reunião dos credores da massa fallida de José Soares Vidal. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia, hora e logar acima designados, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theór, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de Junho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliadas por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

Conselho Economico

SEGUNDA PRAÇA

O Conselho Economico deste estabelecimento reune-se ás 11 horas da manhã do dia 12 do fluente, para contractar em segunda praça, o fornecimento de viveres, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do do conselho, tudo nos termos do decreto n. 2213 de 3 de janeiro de 1896, publicada na ordem do dia da repartição de ajudante-general n. 709, de 8 de fevereiro do mesmo anno ; a saber :

Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool, idem.
Banha de porco, idem.
Batata ingleza, idem.
Carne verde, sem osso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha (3 kilos para unidade), acha.
Leite de vacca, kilo.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Peixe fresco, idem.
Phosphoros «Fiat Lux», masso.
Sal, kilo.
Sabão, idem.
Tempero, ração.
Tijolo de arear, um.
Vassoura de piassava, uma.
Velas «Etoile», masso.
Vinho do Porto «Adriano», litro.
Vinho branco de Lisbôa, idem.
Vinagre tinto, litro.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento de habilitação :

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o art 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital, em peso liquido, duas horas depois do pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho ;

2.ª Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo ;

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez ;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto, aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital ;

5.ª Incorrer na multa de 25 % sobre o valor dos generos que forem rejeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 % sobre o valor da primeira ;

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma del as sellada, sob pena de multa de 10 % sobre a importancia da mesma conta ;

7.ª Fornecer mais dois mezes, além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 8 de junho de 1902.

O secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL :

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres. (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam :

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida :
2.º Couros e pelles frescas :
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto :
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes ;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos ;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos :
7.º Roupas de uso e seus accessorios ;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario.
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

SEGUNDO DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2.º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios ás forças desta guarnição no segundo semestre do corrente anno e forragens para seus animaes, ficando marcado o dia 10 de junho para abertura das propostas, que se effectuará no Quartel General ás 12 horas e meia do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas, as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas.

Os generos e forragens a contractar são os seguintes :

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão em caixa, kilo.
Bacalhão em barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde «hysson», kilo.
Chá preto «hysson», kilo.
Feijão preto ou mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos, acha.
Laranja ou bananas rações de duas.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho de minas, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos e verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, litro.
Velas Appollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassoras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÕES

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, caucionará a quantia de 200$000 que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia; perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto não comparecer á reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 26 de maio de 1902.—*Cicero Monteiro*, capitão encarregado da secção material.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Nogueira de Souza & Companhia, foi pelo socio representante da firma fallida Antonio Nogueira de Souza, apresentada uma proposta de concordata por abandono, anteriormente approvada, com declaração escripta assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo. E havendo credor dissidente, ficou assignado a este e bem assim aos credores ausentes o prazo de cinco dias, á contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem as reclamações e embargos que tiverem a bem de seus direitos. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas :

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 10 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca que estava marcada para hoje 3. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theôr que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão de exames e vistorias, que Santos Araujo & C, dirigiram a prefeitura a petição do theor seguinte:

Santos Araujo & C, proprietario da fabrica de sabão á rua São Miguel n. 100 freguezia de Afogados, pedem a V. Exc. que se digne mandar proceder ao exame no motor e caldeira geradora de vapor, procedencia ingleza, fabricante Clayton & Shuthlworth, forma tubular, comprimento 5,50 metros, diametro 1,25 metros, capacidade 15,2 metros, superficie de aquecimento 28. Nestes termos pedem deferimento. E. R. M. Recife, 2 de junho de 1902. *Santos Araujo & C.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias os Bancos elevaram a taxa a 12 3/16, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não consou negocio.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 12 1/16 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	5$000
Crystalisados			3$400
Demeraras			Não houve
Brancos	3$000	a	4$000
Somenos	2$000	a	2$600
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$200	a	1$400
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$900	a	1$000
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$250	a	$290
Alcool conforme o grão	$400	a	$450

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se		a	$830
Sola, o meio normal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cotas-se conforme a qualidade e procedencia		a	3$400

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados sec. ss. $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

REVISTA COMMERCIAL

DE 31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 1902

O nosso mercado mostrou-se com regular interesse para os generos de exportação, cujos preços e posição dos principaes productos encontram-se nas secções abaixo.

O mercado de generos de estiva não constou movimento de interesse, os preços sustentaram-se mais ou menos ao da ultima revista.

O mercado de cambiaes manteve-se em baixa, as taxas sobre Londres a 90 d/v foram de 12 a 12 3/16 por 1$000 do banco, ao terminio fecha a 12 1/8.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Firmaram-se os preços de 66$000 a 70$000 a pipa de 480 litros a de 21 gráu, conforme a cascaria.

Alcool—Elevaram-se os preços, marcamos de 38 graus a 98$000 e de 40 graus a 103$000 a pipa de 480 litros, o mercado firme.

Algodão—Firmaram-se os preços devido a baixa do cambio e as pequenas entradas, as vendas foram de 10$400 a 10$500 os 15 kilos, de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; o mercado fecha firme ao ultimo preço.

Assucar—O mercado firme, as entradas são de pouco interesse e não ha grande deposito, os preços cotados são por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	3$400	a	3$600
Usina	5$000	a	5$500
Branco de 3ª bôa	3$800	a	4$000
Branco de 3ª regular	3$500	a	3$800
Branco de 4ª sorte	2$900	a	3$200
Somenos	2$500	a	2$800
Mascavinho	2$100	a	2$300
Mascavado purgado bom	1$900	a	2$000
Mascavado purgado regular	1$800	a	1$900
Bruto secco	1$700	a	1$800
Bruto mellado	1$200	a	1$250

Borracha de mangabeira—Cotamos nominal de 22$500 a 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Marcamos os ultimos limites de 965 a 980 réis o kilo, o mercado dependente do cambio.

Couros salgados verdes—Cotamos nominal a 560 réis o kilo.

Mel—Marcamos o ultimo preço de 35$000 a pipa.

Pelles com cabello—Ainda cotamos as de cabra a 220$000 e as de carneiro a 110$000 o cento.

Sola—Sem alteração dos preços nominaes de 6$000 a 9$000 o meio, conforme a procedencia.

Cambio — Effectuaram-se officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 12 1/16, 12 1/8, 12 1/4 e 12 3/16 por mil réis do banco.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Byron*, para New-York carregou :

Landy Brothers, 188 couros seccos salgados pesando 2256 kilos e 50 fardos com 9053 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Recife*, para Itacoatiara carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 50/2 barricas com... 4500 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregaram :

Luiz A. Silva, 200 barris com 24600 litros de aguardente e 45 barris com 3270 litros de alcool.

Amorim & Cardoso, 95/2 90/4 75/8 barricas com 16690 kilos de assucar branco.

Loyo & C., 400 saccos com 24000 kilos de cal.

Antonio do Rego Lima, 15 barris com... 1275 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 6 pipas e 224 barris com 21248 litros de aguardente e 2 toneis com 1200 litros de alcool.

Gomes Fonseca & C., 40/2 10/4 barricas com 1430 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 20/2 barricass com 1250 kilos de assucar refinado e 28/4 15/3 barricas com 2150 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram :

H. da Silva Loyo & C., 300/2 120/4 barricas e 80 saccos com 38100 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 550 kilos de sabão.

M. Cruz & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Gomes Fonseca & C., 512/2 220/4 barricas e 130 saccos com 66410 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram :

Moreira & C., 2 caixas com 160 kilos de papel para cigarros e 1 caixa com 60 kilos de rotulos para cigarros.

Para o Ceará carregaram :

M. Cruz & C., 85 barricas e 10/2 barricas com 7350 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de alcool 2 pipas e 26 barris com 3192 litros de alcool.

Para Paratins carregou :

Antonio do Rego Lima, 15 barris com.... 1275 litros de aguardente.

No paquete nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Pereira Pinto & C., 85 pipas com 43550 litros de aguardente e 10 pipas com 5300 litros de alcool

Antonio do Rego Lima 19 pipas com 5590 litros de alcool

Loyo & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram :

M. M. da Nova 30 barricas e 150 saccos com 13400 kilos de assucar branco.

Costa Rocha & C., 10 ancoras e 27 caixas com 616 litros de vinho de cajú.

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 2000 kilos de farello

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Ceará carregaram :

Pinto Alves & C., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado, 15/4 25/2 barricas com 230 saccos com 19500 kilos de assucar branco e 320 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com... 2000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Desterro*, para Manáos carregaram :

Passo & C., 4 caixas com 292 kilos de massa de tomate.

No hiate *Aqui Estou*, para Aracaty carregaram ;

Francisco R. da Silva & ., 2 caixas com calçados.

No hiate *Bom Jesus*, para a Parnahyba carregaram :

Tavares Lapa & C., 1 caixa com 60 kilos de impressos.

Pinto Alves & C., 100/4 barricas com 5400 kilos de assucar branco.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram :

Antonio Cruz & C. 44 barris com 2800 litros de vinho de canna.

Lemos & C., 20 barris com 1600 litros de vinagre

Na barcaça *Ligeira*, para Natal carregaram :

Moreira Lima & C., 4 fardos com 262 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregou :

José Soares Seixas, 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Na barcaça *Constança*, para Macau carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão

F. A. Cardoso & C., 45 ancoras e 4 barris com 1946 litros de vinho de fructas, 8 barris com 672 litros de vinagre, 14 caixas com 112 litros de genebra, 1 caixa com 12 litros de cognac e 1 caixa com 12 litros de vermouth.

Ferreira Rodrigues & C., 8 saccos com... 600 kilos de assucar branco e 2 latas com 38 kilos de phosphoros

Para Mossoró carregaram :

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

F. A. Cardosa & C., 32 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas, 6 ancoras e 5 barris com 630 litros de vinagre, 20 caixas com 160 litros de genebra.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 7	280.235$624
Idem do dia 9	45.193$019
	325.428$643

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 7	64 959$762
Dia 9 :	
Diversos impostos	9 752$931
Exportação	2.525$979
	77 237$672

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 7	209$167
Idem do dia 9	675$413
	884$580

CAIXA ECONOMICA
Mez de Junho

Dia 9 :	
Entrada de depositos	14 368$000
Sahida idem, idem	6.9.3$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	7.395$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 6	14.766$774
Idem do dia 7	1.617$216
	16.383$990

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 9 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	700	a	900
Feijão, idem, de	1$600	a	2$400

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.901:159$694
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)
Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200;000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32 000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente,

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes ; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

AVISOS MARITIMOS

DIA 8

ENTRADA

Buenos-Ayres e escala, 10 dias, paquete francez *La Plata* de 2814 toneladas, commandante G. Lodin, equipagem 154, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Bordeaux e escala, paquete francez *La Plata*, commandante G. Lidin, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

DAKAR—Sasbik Feris, Maon feris, Halin Feris, José Hassi, Felippe Hammed e A. Antonio.

LISBOA—Manoel Dias da Silva, Ezequiel Barbosa, Manoel Nunes da Fonseca, sua senhora e 5 filhos, Dario Antunes. Francisco Rodrigues da Paixão, sua senhora e 2 filhos, Bernardino José Ramos, Joaquim G. Passos, Manoel Luiz Pacheco, Annibal Figueiredo de Abreu, Joaquim Martins de Castro sua senhora e 3 filhos.

BORDEAUX—Antonio Augusto de Oliveira, Mme Schulz

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itacolomy*, commandante C. Michel, carga varios generos.

DIA 9

ENTRADA

Pará, 12 dias, paquete nacional *Alliança*, de 310 toneladas, commandante Carlos Duarte, equipagem 27, em lastro, a Amorim Fernandes & C.

SAHIDA

Manáos e escala, paquete nacional *Recife*, commandante Antonio Maciel, carga varios generos conduzindo como passageiros para

CEARÁ—Monte de F. Guimarães, A. Azimirio e José Dira Barbosa.

PARÁ—José Augusto Soares da Rocha, Francisco Gomes Vidal, Antonio G. Vidal, d. Enedina Dacia e 1 filha, d. Adelaide Francisca de Almeida. Cezario Conti, Armando de Moraes, João Fernandes, Pedro Mendes da Costa e Antonio Rodrigues.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Siberia, da Europa amanhã.
Pernambuco, do norte amanhã.
Mainz, da Europa a 12.
Alagoas, do sul a 12.
Ramby, do sul a 12.
Panamá, da Europa a 14.
Eastern Prince de New-York a 16.
Danube, da Europa a 19.
Magdalena, do sul a 19.
Oravia, do sul a 21.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 12 ás horas.
Santos e esc. *Siberia*, a 12 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 14 ás 11 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 19 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 26 ás 12 horas.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28